



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# BERTIOGA

Estância Balneária — [bertioga.sp.gov.br](http://bertioga.sp.gov.br)



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12- NÚMERO 601 - BERTIOGA/SP - 22 DE FEVEREIRO DE 2014



A PREFEITURA DE BERTIOGA lançou, na manhã de sexta-feira (21), na Emeif Delphino Stockler de Lima, a Campanha 'MINHA ESCOLA EU CUIDO', que visa conscientizar o aluno para o zelo com a coisa pública, começando pela escola onde estuda. Na oportunidade, foram distribuídos selos de tamanhos diferenciados para serem afixados pela criança na carteira e também nos armários dentro das salas de aula.



## TELEFONES ÚTEIS



### Prefeitura: 3319-8000

Secretaria de Adm e Finanças	3319-8004
Atendimento ao Contribuinte	3319-8032
Dívida Ativa	3319-8025/3319-8089/0800-556878
Procuradoria	3319-8023
Casa dos Conselhos	3317-5813
Conselho Tutelar	99784-1325
Guarda Municipal	3319-8012/0800-555545
Secretaria de Serviços Urbanos	3319-8035
Cemitério	3317-4287
Ciretran	3317-0456/3317-5511
Trânsito	3319-9200/3317-1999
Secretaria de Habitação e Obras	3319-8033
Secretaria de Meio Ambiente	3319-8034
Operações Ambientais/DOA	3317-7073/0800-7725999
Guarda Ambiental	3317-6902
Secretaria de Educação	3319-8200
Equoterapia	3319-8041
Casa da Cultura	3319-9150
Casa do Educador	3317-2864
Forte São João	3317-4128
Ginásio de Esportes	3317-2004/3317-6699
NACE Criança Especial	3311-9135
Secretaria de Desenv Social, Trabalho e Renda	3317-6634
Albergue Renascer	3317-2617
Centro de Convivência do Idoso	3317-6639
CRAS Indaiá	3313-1401
CRAS Vicente de Carvalho II	3316-1272
CREAS	3316-1272 / 3317-6634
Fundo Social de Solidariedade	3317-1397
Secretaria de Saúde	3317-4732
CAPS Atenção Psicossocial	3317-2026
Centro de Saúde III	3317-4025/3316-4147/3316-1163
CEME	3317-1222
CTA Testagem e Aconselhamento	3317-3808
Vigilância Sanitária	3317-1249
Vigilância à Saúde	3319-9058
UBS Vicente de Carvalho II	3317-2001
UBS Boracéia	3312-2641
UBS Indaiá	3313-1971
UBS Vista Linda	3311-8701
Vigilância Epidemiológica	3317-6168
Zoonoses	3316-4079
Disque Dengue	3317-6273
Abastecimento e Comércio	3319-8017
Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte	3317-4889
Turismo (entrada de ônibus)	3317-3567
Secretaria de Segurança e Cidadania	3317-4257

<b>Espaço Cidadão Centro</b>	<b>3319-9700</b>
<b>Espaço Cidadão Boracéia</b>	<b>3312-5590</b>

<b>Hospital Municipal</b>	<b>3319-9900</b>
---------------------------	------------------

BERTPREV	3319.9292	ACCB (Centro Cultural)	3316-2607
CÂMARA MUNICIPAL	3319-9000	PROCON	3319.9700
CARTÓRIO ELEITORAL	3317-4987	BANCO DO POVO	3316-2561
FORO DISTRITAL	3317-3635	AMBULÂNCIA EMERG	192
SINDICATO SERV PUB	3317-2223	DEFESA CIVIL	199

## BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Jornalista Responsável  
**Maria Izabel Rodrigues - MTb 16.046**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - 11.250-000  
Telefone 13 3319.8009  
Tiragem 5.000 exemplares

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues  
e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

Veículo de imprensa oficial autorizado pela  
Lei Municipal n 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal  
são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

**UFIB - R\$ 2,5921**

## ACONTECE

**Música** – O ‘Duo de Cellos Rebeca Friedmann e Beatriz Navarro’ é a atração do projeto Música é Cultura neste sábado (22), a partir das 20 horas. O concerto une a sonoridade do instrumento clássico à interpretação de peças de compositores brasileiros, em arranjos originais, inspirados na experimentação do conceito “música universal”, criado por Hermeto Pascoal. Com a orientação do músico e compositor Itiberê Zwarg, o duo pesquisa uma linguagem da música brasileira para o violoncelo, a partir



Divulgação / Internet

da interpretação de peças de Zwarg, compostas especialmente para o duo, além de improvisos e composições próprias e músicas de Villa Lobos, Jacob do Bandolim, Luiz Gonzaga, Pixinguinha, Sivuca e Hermeto Pascoal. O projeto Música é Cultura é desenvolvido pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

**Espaço Arte Nossa**- A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

**Forte São João** – A fortaleza mais antiga do Brasil fica aberta à visitação pública de segunda-feira a domingo, das 09 às 17 horas. As visitas são monitoradas e a entrada é franca. O Forte São João fica no entorno do Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga (Centro).

**Projeto Harmonia** - Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclub Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

**Teatro Infantil** – A Casa da Cultura recebe neste domingo (23), às 11 horas, o espetáculo Zôo-Ilógico, da Cia Truks, fechando a programação teatral do mês de fevereiro. Tudo começa quando dois amigos resolvem fazer um piquenique no Zoológico. Ao encontrarem as portas do parque fechadas, não se intimidarão em criar, com muita criatividade e certo nonsense, o seu zoológico particular, em que bichos serão feitos de pratos, panos, garrafas, talheres e tudo o mais que estiver ao alcance de suas mãos. O Projeto Teatral é desenvolvido pelo Sesc Bertioga, em parceria com a Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, semanalmente, aos domingos. A entrada é livre.



Divulgação / Internet

**SAIBA MAIS: ACESSE AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA**



facebook.com/  
boasnoticiasbertioga



youtube.com/  
boasnoticiasbertioga



flickr.com/photos/  
prefeituradebertioga



## SAÚDE

# Bertioga realiza Campanha da Catarata neste sábado

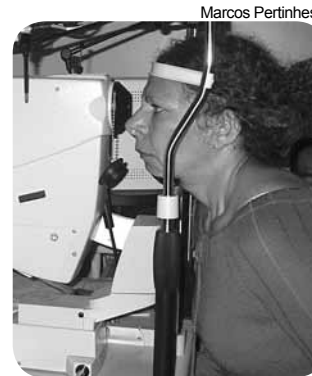
**Campanha será realizada no Ambulatório de Oftalmologia, localizado na Rua Rafael Costábile, 643 – Vila Itapanhaú**

A Secretaria de Saúde de Bertioga e a Uni Laser Diagnóstico e Terapia em Oftalmologia realizam neste sábado (22) a Campanha de Catarata, voltada a pessoas com idade a partir de 60 anos, que tem por objetivo atender a demanda crescente de casos operáveis da doença no Município.

A campanha será realizada no Ambulatório de Oftalmologia, localizado na Rua Rafael Costábile, 643 – Vila Itapanhaú (próximo ao semáforo), das 8 às 12 horas. O paciente

deve apresentar o Cartão SUS.

A catarata se define pela opacificação do cristalino, lente natural que todos têm dentro dos olhos, e muitas vezes é perceptível até a olho nu. O paciente que sentir necessidade deve comparecer ao Ambulatório para que os especialistas possam examinar e verificar a necessidade e possibilidade de operar a catarata e fazer o encaminhamento, cuja cirurgia é realizada no Hospital Bertioga.



Marcos Pertinhes

## CLICK!

### Manutenção Urbana

A nova logística de limpeza pública adotada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, já está sendo percebida em vários pontos da Cidade. Esta semana, as equipes de varrição percorreram um trecho na Avenida Anchieta, no bairro Maitinga, fazendo a raspagem da areia acumulada na via e recolhendo os resíduos em caminhões.

Uma equipe também realizou a poda dos coqueiros da Avenida 19 de Maio. Os serviços são realizados de acordo com um cronograma elaborado pela Secretaria de Serviços Urbanos, estabelecendo os trechos a serem atendidos e a periodicidade.



Marcos Pertinhes



## FIQUE SABENDO!

**Cursos** – Continuam abertas, no Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga, as inscrições para cursos de geração de renda como corte e costura, pintura em tecido, crochê, artesanato, patchwork e panificação. Interessados devem entrar em contato com o FSS, pelo telefone 3317-1397, com Cristina ou Thainá; ou ainda se dirigir até a entidade, que fica na Rua Valter Pereira Prado, 77 – Vila Itapanhaú, no período das 8 às 16h30. Todos os cursos são gratuitos.

**Oficina de Interpretação** – A Casa da Cultura está com inscrições abertas para mais uma oficina cultural Pagu sob o tema 'Oficina de Interpretação: as Ações Físicas – o Método da Análise Ativa', que será realizada a partir de 07 de abril, com aulas as segundas e quartas-feiras, das 19 às 22 horas, até 06 de maio. A oficina é dirigida a atores, estudantes de teatro e demais interessados, acima de 15 anos de idade. São oferecidas 30 vagas.

**Contação de Histórias** - A outra oficina, também da Pagu, é a de Contação de Histórias. São oferecidas 60 vagas, divididas em duas turmas: 30 para a turma da manhã (das 10 às 13 horas) e 30 para a turma da tarde (das 14 às 17 horas). As aulas vão de 08 a 29 de maio, sempre às quintas-feiras. As inscrições para ambas as oficinas estão abertas na Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro) ou pelo telefone 3319-91-50

**Capacitação** – Grupos teatrais que queiram fazer capacitação devem se inscrever até o próximo dia 26, no Projeto Adhemar Guerra, por meio do site <http://www.oficinasulturais.org.br/projeto-ademar>, onde também poderão acessar o edital. Mais informações na Casa da Cultura pelo telefone 3319-9150.

**Cursos / Sesc** – O Sesc Bertioga abre inscrições, a partir de 02 de março, para interessados em participar das oficinas de 'Colares e Adornos em Cerâmica', pela artesã Ana Rica, às quartas-feiras; e 'Caixas Decoradas com Tecido', pela também artesã Beth Reis, às sextas-feiras. Ambos oferecem 30 vagas e serão realizados no Galpão de Bocha, no Sesc, das 19 às 21 horas. As inscrições devem ser feitas na Central de Atendimento do Sesc, a partir das 15 horas do próximo dia 02 e diariamente, das 8 às 19 horas. Mais informações pelo telefone 3319-7700.



## FISCALIZAÇÃO

# DOA realiza operação para conter invasões e desmatamentos no Município

**Ação ocorreu no dia 10, em conjunto com a Fundação Florestal, Polícia Ambiental e APA Marinha de Santos, que realizaram uma varredura ao longo do Rio Itapanhaú**

Marcos Pertinhes



A Prefeitura de Bertioga vem trabalhando forte para conter as invasões e desmatamentos no Município. Regularmente vêm sendo realizadas ações, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), ligada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sempre pensando na segurança, preservação ambiental e no trabalho preventivo voltado ao congelamento de ocupações de áreas e edificações irregulares no Município.

Uma dessas ações denominada 'Operação do SIM' (Sistema Integrado de Monitoramento) aconteceu no último dia 10, em conjunto com a Fundação Florestal, APA Marinha de Santos e Polícia Ambiental. Durante o dia inteiro, as equipes realizaram uma varredura ao longo

do Rio Itapanhaú, com o objetivo de identificar desmatamentos, construções irregulares, implantação de submoradias e pesca predatória.

De acordo com o chefe de Seção de Ocupações Irregulares, Daniel Liberato, durante a operação foi abordada uma empresa depositando material de resíduos de construção civil em área de preservação ambiental. Além disso, a equipe avistou dois pontos de desmatamento e derrubaram um rancho que estava sendo construído à beira do rio.

A operação teve início no City Mar, passando pela Chácara Vista Linda, Rio da Praia, Mangue Seco, Portinho do Itatinga, Vicente de Carvalho II, Vila Itapanhaú e terminou no Jardim Veleiros.

**DESMATAMENTO CRIME**

**ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR  
CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
Informações: 3319.8034**

**ENTREGA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**  
A Prefeitura de Bertioga pede a colaboração de todos os depósitos de material de construção para não realizarem entregas em áreas invadidas ou de preservação permanente.

Em caso de flagrante, o veículo poderá ser apreendido e multado

Diretoria de Operações Ambientais  
Informações: 3317-7073

PREFEITURA DE  
**Bertioga**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA SP



## INVESTIMENTO

# Ruas do Indaiá recebem luminárias

**Ação faz parte do projeto que vai instalar 200 novos pontos de iluminação nas ruas da Cidade. Serão 64 luminárias beneficiando 27 ruas. Boracéia já recebeu 48 pontos**

Dando prosseguimento à ação de instalação de 200 novos pontos de iluminação nas ruas da Cidade, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, inicia a instalação de braços e luminárias no Jardim Indaiá, no próximo dia 26. A ação que dá início ao serviço no bairro acontece a partir das 9 horas, na Rua Daniel Ferreira.

O primeiro bairro a ser beneficiado foi Boracéia, quando, no último dia 10, foram iniciadas as instalações de 48 novos pontos de iluminação, beneficiando 11 ruas. O trabalho no bairro já foi encerrado e será iniciado o serviço no Indaiá.

Desta vez serão beneficiadas 27 ruas com a instalação de 64 pontos de iluminação. Os locais atendidos já contam com postes e serão instalados os braços e as luminárias. A empresa responsável pela obra é a Reazo Engenharia e Construções Ltda., vencedora da licitação. Da mesma forma como ocorreu em Boracéia, também no Indaiá a empresa instalará a luminária e a iluminação será disponibilizada na hora.

As ruas que receberão as novas luminárias foram estabelecidas pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, priorizando locais com escolas ou outros equipamentos públicos. Também foram considerados os pedidos apresentados pelos vereadores, por meio de indicação, provenientes de reclamos da população.

Outros bairros também receberão os serviços: Chácara Vista Linda, (1º e 4º setor) com 23 pontos; (2º e 3º setor) com 29; Jardim Paulista,

com dois; Jardim Moreli (Bairro Santista), com quatro; e Vista Linda, com 30 pontos. Vale ressaltar que a empresa vencedora da licitação é cadastrada na Elektro e todo o projeto foi aprovado pela concessionária de energia elétrica.

O valor total do serviço é de R\$ 148 mil e será custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP), que vem sendo cobrada em Bertioga desde junho do ano passado, como estabelece a Lei Municipal 1.049/12.

Todo valor arrecadado está sendo repassado para um

fundo específico de iluminação. A Prefeitura de Bertioga abriu processo de licitação para a contratação de uma empresa que vai gerir o sistema, que terá supervisão da municipalidade, por meio da Diretoria de Gestão de Energia. Uma representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) paralisou o processo de licitação, entretanto, os serviços de ampliação dos pontos de iluminação estão sendo realizados com empresa especializada, uma vez que não se trata da gestão do sistema.



Dirceu Mathias

### RUAS BENEFICIADAS:

- Fausto Guimarães Sampaio (5 pontos)
- Luís Alonso Perez (2 pontos)
- João de Castro Monte Alegre (3 pontos)
- José da Costa Silva Sobrinho (1 ponto)
- Rua dos Jornalistas (3 pontos),
- Sargento Sílvio Delmar Hollembach (4 pontos)
- Carlos Menezes Tavares (4 pontos)
- David Pimenta (um), Oswaldo Oliva (4 pontos)
- Oscar Martins Pinheiro (2 pontos)
- Joaquim Rodrigues (3 pontos)
- Daniel Ferreira (5 pontos)
- Manoel Ruas Peres (1 ponto)
- José Guedes de Monte Alegre (1 ponto),
- Caminho do Capão (1 ponto)
- Valentina Roboli Cuochi (1 ponto)
- José Vieira (3 pontos)
- Guiomar Novaes (2 pontos)
- Antonio Messias Szymansky (2 pontos)
- Narilene (1 ponto)
- Maria Cecília (3 pontos)
- Maria Helena (1 ponto)
- Victório Guidolin (4 pontos)
- Sueli Avelino dos Santos (1 ponto).

Também serão beneficiadas as avenidas Lucas da Cruz Carvalho (2 pontos), Manoel Mendes Ventura (3 pontos) e Victor Savelis (1 ponto).

## Inscrições para a Conferência de Proteção e Defesa Civil seguem até o dia 24

Continuam abertas as inscrições para aqueles que desejam participar da 1ª Conferência Intermunicipal da Baixada Santista de Proteção e Defesa Civil, que será realizada no próximo dia 27, das 8h30 às 17h30, no auditório do Centro Universitário Monte Serrat (Unimonte), em Santos. Será disponibilizado um veículo que levará os participantes até o evento. Interessados devem procurar a Casa dos Conselhos Municipais até a próxima segunda-feira (24), das 8 às 17 horas, para fazer a confirmação. A Casa dos Conselhos Municipais está localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú. Informações: (13) 3317-5813.

## MEIO AMBIENTE

# Bertioga sobe a posição no ranking do Município Verde Azul

**Prefeitura pediu a retificação de notas em alguns itens e conseguiu alterar a avaliação do Município de 81 para 86 pontos**

Patricia Martins



A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, entrou com recurso pedindo a revisão da nota atribuída à Bertioga, em dezembro do ano passado, no Programa Município Verde Azul, que premia anualmente as cidades paulistas, que desenvolvem atividades e projetos na área ambiental. A avaliação do Município foi de 81 para 86 pontos entre as cidades participantes. Com isso, Bertioga subiu no ranking, saindo da 55ª para 29ª posição.

De acordo com a secretária de Meio Ambiente de Bertioga, a maior parte das retificações, consideradas procedentes pela avaliação da Coordenadoria de Planejamento Ambiental são relativas à gestão das águas. Depois da revisão, a Cidade também conseguiu ponto extra referente às perdas no sistema de abastecimento. Neste item, a Prefeitura não havia conseguido pontuação antes da revisão.

Foram reavaliadas ações para promover o uso racional da

água, onde Bertioga conseguiu dois pontos, em vez de 01, ao comprovar sua participação no Programa de Uso Racional da Água (PURA), nas escolas municipais e a troca de 1.863 hidrômetros.

O Município também conseguiu provar que atende à ação de identificação dos mananciais por meio de placas, subindo a pontuação desse item de dois para três pontos. “Nossas ações de Gestão Ambiental foram mais uma vez reconhecidas e valorizadas. Estamos conquistando, cada vez mais, uma melhor colocação no ranking do Estado de São Paulo”, comemora.

A secretária de Meio Ambiente ainda ressalta que a certificação Município Verde Azul, é o resultado do trabalho de uma gestão pública comprometida com as causas ambientais, que envolve todas as secretarias numa ação conjunta, conforme determina o prefeito de Bertioga. “É um governo pensando na sustentabilidade”.

Desde que começou a

participar do programa, em 2009, esta foi a melhor posição obtida por Bertioga no ranking ambiental. Em 2009, o Município ficou na 86ª colocação, com 85,08 pontos; em 2010 ficou na 34ª posição (88,36); em 2011, na 56ª (86,96), 2012, na 44ª (89,79) e em 2013, na 29ª (86 pontos).

Ao final de cada ciclo anual é avaliada a eficácia dos municípios na condução das ações propostas na agenda. O ranking leva em conta ações e projetos criados pelos municípios para o setor. O material é avaliado pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

As 10 diretrizes, nas quais os municípios concentram seus esforços para desenvolvimento da agenda ambiental são: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental.

**PEQUENAS AÇÕES DE CIDADANIA FAZEM UMA GRANDE DIFERENÇA. VEJA COMO VOCÊ PODE AJUDAR.**

- Não jogue lixo no chão nem nas praias
- Separe seu lixo e recicle
- Não jogue lixo em terrenos baldios e canais de drenagem
- Denuncie qualquer ato de vandalismo
- Recolha sempre a sujeira de seu animal de estimação
- Cuide da nova orla e equipamentos públicos

## FICA A DICA

Morador consciente deposita o lixo doméstico somente nos dias em que o caminhão coletor passa no bairro, evitando que os lixos fiquem nas ruas e sejam espalhados por animais. Confira abaixo:

**Terças, quintas e sábados:** Rio da Praia, Vila Agaó, Maitinga, Jardim Ana Paula, Mangue Seco, Ilha I, Ilha II, Guaratuba e Boracéia.

**Segundas, quartas e sextas:** Jardim Raphael, Caiubura, Vista Linda, Indaiá, Riviera e São Lourenço.

\* No Centro e em Vicente de Carvalho II a coleta é diária.



Diversos bairros têm coleta seletiva porta a porta. O lixo útil deve ser colocado em sacos ou recipientes separados do lixo úmido, de preferência identificado como reciclável. Confira:

**Centro (Balsa até Avenida 19 de Maio):** todas as quartas-feiras, a partir das 7 horas.

**Maitinga, Vila Agaó, Rio da Praia:** todos os sábados, a partir das 7 horas.

Nos outros bairros é só entregar o lixo seco em um dos locais de entrega voluntária (LEV). Confira a relação no site [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

**Informações: 3317.4599**



## EDUCAÇÃO AMBIENTAL

# Barco Escola Arca do Saber faz visita com representantes de escolas particulares

A Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, está convidando os diretores, coordenadores e professores de escolas particulares da Baixada Santista e da Grande São Paulo para uma experiência fascinante: navegar pelas águas do Rio Itapanhaú e Canal de Bertiooga no Barco Escola Arca do Saber.

Os passeios vão acontecer nos dias 21 e 22 de março, às 9 horas, e cada instituição pode indicar quatro pessoas para participar. O passeio, que tem duração de cerca de duas horas, é gratuito e o objetivo é mostrar o equipamento pedagógico que pode enriquecer o ensino das ciências e despertar a sensibilização ambiental.

O cadastramento das instituições

interessadas deve ser feito até o dia 19 de março pelo e-mail [barcoescolabertiooga@gmail.com](mailto:barcoescolabertiooga@gmail.com) ou pelos telefones (13) 3319-8084 e (13) 99620-8392. A saída para os passeios acontece no Pter Turístico Licurgo Mazzoni, que fica na Avenida Vicente de Carvalho, no Centro, ao lado do Forte São João.

O Barco Escola Arca do Saber é um projeto de iniciativa da Prefeitura de Bertiooga, viabilizado com verba do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro). Trata-se de uma chalana com capacidade para 38 pessoas que permite o passeio pelas águas do Rio Itapanhaú, bem próximo à costa. A sala de aula sem paredes revela os diversos ecossistemas como manguezais, rios, matas, praias e costões.

A viagem começa no Canal de Bertiooga explorando a história do Brasil. O barco navega próximo ao Forte São João, o primeiro forte de Brasil, próximo às ruínas da Ermida de Santo Antônio do Guaibê, no município vizinho de Guarujá, pelo Forte São Tiago, Armação das Baleias e o Costão Rochoso do Rabo do Dragão. Sobre o ecossistema costeiro, os participantes do programa podem conhecer os meios físicos e biológicos do manguezal, bem como a sua fauna e flora.

Para o passeio, é importante o uso de protetor solar, repelente e capa de chuva, de acordo com as condições climáticas. A embarcação conta com coletes salva-vidas para todos os ocupantes.

## Diretores e supervisores participam do projeto Pedagógico Barco Escola

**Trabalho, desenvolvido pelas secretarias de Meio Ambiente e de Educação, começou nesta sexta-feira (21)**

As secretarias de Meio Ambiente e de Educação iniciaram, nesta sexta-feira (21), o Projeto Pedagógico Barco Escola Arca do Saber, com diretores, supervisores e coordenadores da rede municipal de ensino. Na próxima quinta-feira (27) será vez dos professores dos 5ºs anos a fazer o passeio-estudo, em duas turmas: uma de manhã e outra a tarde.

O trabalho visa proporcionar uma nova forma de aprender, de maneira interdisciplinar, buscando construir o conhecimento com todos os que estão a bordo da Arca do Saber, além de despertar a responsabilidade com o cuidado com o ecossistema – rico e importante para o meio ambiente.

O passeio também visa



Marcos Pertinhes

promover o sentimento de descoberta e pertencimento do patrimônio natural do Município, e conhecer, reconhecer, vivenciar e entender como funciona o meio ambiente onde vivemos e convivemos com outras formas de vida.

Durante o passeio, os participantes têm a oportunidade de conhecer o Canal de Bertiooga; Costão Rochoso do rabo do Dragão; Serra do Mar – Mata Atlântica; Ruínas da Ermida de Santo Antonio do Guaibê; Armação das Baleias; Forte de São Tiago; Forte de São João – 1º Forte do Brasil; Praia da Enseada; Balsa – Bertiooga/Guarujá/Marinas; Impactos ambientais antrópicos; Água, lama, vida e trama do manguezal entre outros pontos.

# PAT

POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR

## EMPREGOS

# VAGAS DISPONÍVEIS

- **AUXILIAR DE LIMPEZA**  
MASC. / EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO
- **RECEPCIONISTA P/ HOTELARIA**  
MASC – FEM / ENS FUNDAMENTAL /  
INGLÊS BÁSICO / HORÁRIO NOTURNO
- **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL**  
FEM/ FORMAÇÃO EM PEDAGOGIA/  
CARGA HORÁRIA 25 HORAS



Comparecer ao Posto de Atendimento  
ao Trabalhador no Espaço Cidadão  
**Centro - 3319.9700**  
**ou Boracéia - 3312.5590**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:  
CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL  
PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

## ARBORIZAÇÃO

ASSISTA O VÍDEO: [youtube.com/boasnoticiasbertioga](http://youtube.com/boasnoticiasbertioga)

# Doação de mudas pode ser opção para paisagismo de calçadas em empreendimentos

**Viveiro de Plantas realiza doação para construtoras plantarem espécies respeitando o Plano Municipal de Arborização**

Fotos: Dirceu Mathias



empreendimento, pensou no que poderia implantar na calçada. “Existe um projeto arquitetônico e a Maria nos auxiliou sobre a melhor espécie”. O prédio está localizado em uma esquina, por isso, a árvore não pode criar pontos cegos para o trânsito, além disso, deve ficar longe de bueiros e bocas de lobo, das caixas de eletricidade e de esgoto do edifício e não deve interferir na fiação elétrica da rua.

“Outra questão importante é não ser uma espécie frutífera, porque o fruto pode cair na calçada e provocar acidentes com os pedestres. Até mesmo um coqueiro pode representar perigo”, explica a responsável pelo Viveiro. A altura mínima do tronco até a copa deve ser de 1,80m, para facilitar o trânsito de pessoas pelas calçadas.

A sócia-diretora da construtora responsável pelo empreendimento, Juliana Lustosa, acredita que a possibilidade de doação de mudas para as empresas utilizarem na calçada é uma ótima opção, principalmente por conta das orientações que são dadas no Viveiro. “Muitas pessoas utilizam espécies que não são nativas, não têm preocupação com cadeirantes



Cristiane Lucoves já conhecia o programa de doação de mudas do Viveiro de Plantas

ou com a estética”, ponderou Juliana. Ela ainda reforçou o atendimento realizado pelo Viveiro. “Eles atendem muito bem e acho que deveriam expandir o projeto para outros bairros”.

O arquiteto Eduardo Munhoz Adão, proprietário de uma casa no Condomínio Morada da Praia, em Boracéia, também adotou mudas esta semana. Ele levou para casa uma espécie de resedá e três juçaras.

“A sugestão do resedá foi para colocar na calçada, porque em frente à casa tem muita fiação. E os juçaras vou colocar no quintal, para atrair pássaros. Temos que resgatar as espécies da Mata Atlântica”, comentou o arquiteto.

Para receber mudas do Viveiro de Plantas é necessário assinar um termo de doação e apresentar documento pessoal e comprovante de residência. O Viveiro fica na Rua Manoel Gajo, ao lado da Delegacia de Polícia. O telefone é 3317-4599.

### ARBORIZAÇÃO URBANA

A arborização urbana, quando bem implantada, traz inúmeros benefícios para a comunidade, como a melhoria da qualidade do ar, uma vez que uma árvore tem

capacidade de absorver até 1,4 kg de poluentes, evitando uma séria de doenças físicas e psicológicas. Cidades bem arborizadas criam maior expectativa de vida para a população, com menores índices de pressão arterial, diabetes, colesterol, além de menos estresse e irritabilidade. Como as árvores absorvem os ruídos, a qualidade do sono, poder de concentração e de desenvolvimento de trabalhos manuais ou intelectuais também melhoram, consequentemente melhorando a qualidade de vida.

### Espaçamentos mínimos a serem respeitados

Distâncias mínimas entre árvores, respeitadas as restrições físicas locais, deverão ser de:

- 4 a 6 m entre espécies de pequeno porte;
- 6 a 10 m entre espécies de médio porte;
- acima de 10 m entre espécies de grande porte.

Distâncias mínimas entre as árvores e os equipamentos, instalações e mobiliários urbanos presentes nas calçadas, inclusive componentes de sinalização, deverão ser de:

- 0,50 m para o meio fio;
- 4 m para as esquinas de ruas;
- 4 m para postes de iluminação e fiação;
- 3 m para placas de sinalização;
- 6 m para semáforos;
- 1,50 m para bocas-de-lobo e caixas de inspeção;
- 1,50 m para guias rebaixadas para acesso de veículos e cadeirantes.

O programa de doação de mudas floríferas e frutíferas, realizado pela Prefeitura de Bertioga, por meio do Viveiro de Plantas ‘Seo Leo’ agora está atendendo um novo nicho do mercado: a construção civil. Um empreendimento recentemente concluído recebeu nove mudas da espécie resedá para plantar na calçada.

A entrega aconteceu na segunda-feira (17), no Viveiro. De acordo com a chefe de Seção de Fauna e Flora, responsável pelo local, Maria Carvalho de Tereza, a paisagista e a proprietária da construtora procuraram o Viveiro para solicitar a muda. “Indicamos a espécie de acordo com o local, a largura da calçada e a fiação elétrica, além de considerar também o tipo de paisagismo que será implantado no prédio”, explicou Maria, reforçando que

as mudas são doadas somente para arborização da calçada e não para a parte interna do empreendimento.

No Viveiro de Plantas o interessado em adotar uma muda recebe todas as informações sobre as espécies ideais para cada local, de acordo com o Plano de Arborização Urbana de Bertioga. Maria explica que é preciso respeitar os espaçamentos mínimos entre cada planta e entre os equipamentos públicos, considerar a acessibilidade e a segurança dos pedestres. “Por isso, é importante, antes de plantar uma árvore na calçada, consultar o Plano de Arborização Urbana”.

A paisagista Cristiane Lucoves já conhecia o programa de doação de mudas do Viveiro de Plantas e, quando foi contratada para criar o paisagismo do



## JOVENS E ADULTOS

# Educação está com inscrições abertas para o EJA até 12 de março

**Interessados devem procurar um dos quatro polos: as escolas municipais José Inácio Hora, Jardim Vista Linda, Governador Mário Covas e Boracéia**

Dirceu Mathias



A Secretaria de Educação de Bertioga abriu inscrição para o curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) neste mês de fevereiro. As aulas são para alunos de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, que é de responsabilidade do Município. As inscrições seguem até o dia 12 de março.

Interessados devem efetuar a inscrição em um dos quatro polos do EJA no Município, de segunda a sexta-feira, no horário de aula (das 19 às 22 horas). No ato da matrícula, devem ser apresentados os seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; RG (carteira de identidade), atestado de residência e atestado de escolaridade (quando houver).

O curso tem duração de seis meses para cada série. A EJA é uma modalidade da Educação Básica, destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio. O objetivo é proporcionar o acesso, permanência e o sucesso dos educandos na escola.

### POLOS:

- **Emef Professor José Inácio Hora** (Rua Dr. Rodrigues Alves, 759 – Jardim Paulista – telefone: 3317-3977)
- **EM Jardim Vista Linda** (Rua Luiz Otávio, 200 – Vista Linda- telefones: 3311-6070)  
Emef Governador Mário Covas Júnior (Avenida São Lourenço, 2.160 – Riviera de São Lourenço- tel.: 3316-6920)
- **Emef Boracéia** (Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, 295 – Balneário Mogiano- telefones: 3312-1530/3312-1900).

Mais informações na Secretaria de Educação, que fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú). O telefone para contato é o 3319-8006.

## CLICK!

Fotos: Marcos Pertinhes



### Avenida Anchieta

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano, está concluindo a ciclovia da Avenida Anchieta, no trecho entre a Praça dos Emancipadores e o Condomínio Bougainville. São 320 metros de pavimentação, implantada junto ao canteiro central, na pista sentido bairro-Centro. Esse trecho será ligado ao trecho seguinte, já concluído. Posteriormente toda a ciclovia receberá sinalização no solo e placas.





## ACORDO

# Núcleo Ana Paula: prazo para assinar termo de adesão expira dia 28

**Prefeitura alerta às famílias para que compareçam, com urgência, ao Espaço-Cidadão-Centro, dentro do prazo estabelecido, para assinatura do documento, que vai garantir a aquisição de seu imóvel**

O prazo para que as famílias que ocupam a área remanescente de 191 mil 602 m<sup>2</sup> no Núcleo Ana Paula, que expiraria nesta sexta-feira (21), foi prorrogado até o próximo dia 28, a pedido da Associação de Moradores. Até o momento, das 424 pessoas previstas a comparecer no Espaço Cidadão-Centro para as providências, 343 já assinaram o termo de adesão, o que corresponde a 82% das pessoas atendidas.

A Prefeitura alerta às

famílias para que compareçam, com urgência, ao Espaço Cidadão-Centro, dentro do prazo estabelecido, para assinatura do documento, que vai garantir a aquisição de seu imóvel.

No ato da assinatura, cada família deverá apresentar o original e a cópia do RG, CPF (obrigatório), nº do lote em questão, espelho do IPTU, contas de água e de luz, certidão de casamento e de nascimento dos filhos e a cópia do compromisso de compra e venda.

Ao assinar o termo de adesão, o interessado já vai ficar sabendo o valor que terá que pagar pelo seu lote, logo após a homologação do documento, pelo juiz da comarca, que oficializará a compra dos lotes, que poderá ser feita em 48 vezes, conforme acordo dos moradores com a detentora da posse.

A iniciativa atende a parecer da promotoria pública, que considera a legitimidade da

proposta, e solicita que sejam cumpridos os pré-requisitos pelas partes envolvidas, conforme manifestação do Ministério Público (MP) nos autos 139/98, da 1ª Vara Judicial, proferida no dia 21 do mês passado, pelo promotor de Justiça, Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque. Conforme despacho, o promotor afirma que a negativa do acordo por parte do morador implicará em remoção da área, em favor da Serramar

Empreendimentos Imobiliários.

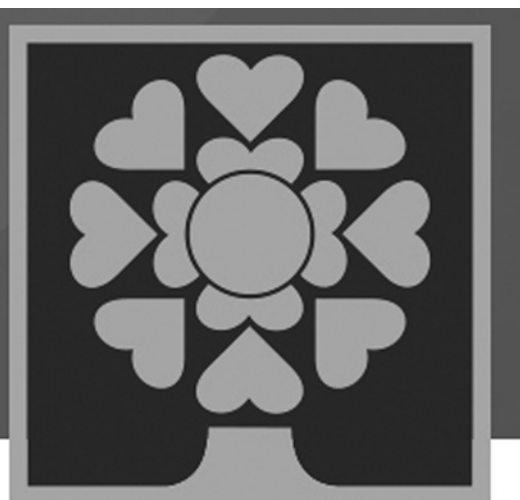
### SERVIÇO

O atendimento no Espaço Cidadão-Centro (Avenida Anchieta, 392) é realizado das 9 às 16 horas, onde a Prefeitura disponibiliza, além do espaço, uma equipe representada pelas secretarias de Assistência Social, Habitação, Gabinete e Procuradoria, além de um membro da Associação de Moradores.

Marcos Pertinhes







**MUNICÍPIO  
VERDEAZUL**

### A COLETA SELETIVA ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ!

Entregue o lixo reciclável nos Locais de Entrega Voluntária (LEVs) espalhados pela cidade.

**Confira ao lado os locais.  
Participe, o meio ambiente agradece.**

### COLETA SELETIVA NOS BAIROS

Nos bairros da Região Central (Jardim Veleiros até Avenida 19 de Maio), Maitinga, Vila Agaó e Rio da Praia têm coleta seletiva porta a porta. O lixo útil deve ser colocado em sacos separados do lixo úmido, de preferência em outra cor que não seja preto, ou identificado como reciclável.

**Centro:** todas as quartas-feiras, a partir das 7 horas.

**Maitinga, Vila Agaó, Rio da Praia:** todos os sábados, a partir das 7 horas.

**Serviço:** A comunidade poderá das sugestões pelo telefone da Secretaria de Meio Ambiente, 3319.8084, ou do Viveiro de Plantas, 3317.4599.

## LEV – LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS

**EMEIF Boraceia:** Rua Prof. Geraldo Montemor, 295 – Boracéia

**NEIM Boraceia:** Rua Tenente Afio Pecoraro Junior s/nº – Boracéia

**Padaria Empório:** Rua Aprovada 301, 147 – Boracéia

**Colégio Objetivo:** Rua Maria de Lourdes Fernandes Guedes, 110 – Boracéia

**Açaí 5 zero:** Rua Av. Lote 07 quadra A Condomínio costa do Sol – Guaratuba

**EMEIF São Lourenço:** Rua Teotônio Vilela, s/nº – São Lourenço

**EMEIF José Ermirio de Moraes Filho:** R. Victorio Guildon, s/nº – Indaiá

**NEIM Indaiá:** R. Victorio Guildon, s/nº – Indaiá

**Escola Estadual Archimedes Bava:** Rua Washigton Curvelo de Aguiar – Indaiá

**NEIM Chácara Vista Linda:** R. Lincoln Bolivar Neves, 15 – Chácara Vista Linda

**EMEIF Jd Vista Linda:** Av. Anchieta 8.619 – Jd. Vista Linda

**Supermercado Vista Linda:** Rua Nicolau Miguel Obeid, 699 – Jd. Vista Linda

**Mercado Renascer:** Av. Anchieta 3.056 – Jd. Ana Paula

**NEIM Jardim Rafael:** Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. São Rafael

**Auto Posto Juruá:** Av. Anchieta, 7.626 – Jd. São Rafael

**NEIM Rio da Granja:** Rua 20 nº 133 – Jd. Rio da Granja

**EMEIF Jd Rio da Granja:** Rua Pastor Djalma Coimbra da Silva s/nº – Jd. Rio da Granja

**NEIM Rio da Praia:** Rua Cardeal Emile Biayenda, 248 – Jd. Rio da Praia

**Auto Posto Ipiranga:** Av. 19 de Maio 720 – Jd. Albatroz

**Supermercado Albatroz:** Av. 19 de Maio 1.118 – Jd. Albatroz

**EMEIF José Inácio Hora:** Rua Rodrigues Alves 759 – Jd. Paulista

**NEIM Parque Estoril:** Rua Manoel Gajo, 2.650 – Pq. Estoril

**EMEIF Giusfredo Santini:** Rua Ephiphânio Baptista, 66 – Pq. Estoril

**Viveiro de Plantas Seo Leo:** Rua Manoel Gajo, ao lado da delegacia – Pq. Estoril

**Diretoria de Operações Ambientais:** Rua Mestre Pessoa, 325 – Centro

**Colégio Objetivo:** R. Manoel da Nóbrega- 560 – Centro

**Paço Municipal:** Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro

**Auto Posto Ipiranga:** Av. Anchieta, 1.429 – Centro

**Ginásio Poliesportivo:** Rua Henrique Montéz, s/nº – Centro

**Câmara de Bertioga:** Praça, Vicente Molinari – Centro

**Auto Posto Bertioga:** Av. Anchieta 18 – Centro

**Espaço Cidadão:** Av. Anchieta, 392 – Centro

**EMEF Dino Bueno:** Rua José Rodrigues, nº 15 – Centro

**Padaria 4 Ases:** Av. Anchieta, 1.208 – Centro

**Condomínio Jaguareguava:** Ao lado do Pastel do Trevo (rod. Rio-Santos) – Sítio São João

**EMEIF Caiubura:** Rua 01 nº 520 e 523 – Caiubura



PAPEL



METAL



PLÁSTICO



VIDRO

Programa

**lixo útil**



### ECOPONTOS DE ELETRO-ELETRÔNICOS COOPERSUBERT:

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itap;  
(NÃO É ACEITO ELETRÔNICOS GARIMPADOS)

### SB Informática:

Av. 19 de Maio, 105 – Jd. Albatroz  
(APENAS APARELHOS DE COMPUTAÇÃO)

### ECOPONTO ÓLEO COMESTÍVEL

#### Supermercado Albatroz:

Rua João Ramalho, 3.408 – Jd. Albatroz

#### Krill Centro:

Avenida Anchieta, 2300 – Jd. Albatroz

#### Sabesp:

Rua Manoel Gajo, 1.155 – Pq. Estoril

#### NEIM Parque Estoril:

Rua Manoel Gajo, 2.650 – Pq. Estoril

#### Paço Municipal:

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itap;

#### EMEF Dino Bueno:

Rua José Rodrigues, nº 15 – Centro

#### EMEIF Caiubura:

Rua 01, nº 520 e 523 – Caiubura



## EDUCAÇÃO

# Prefeitura lança a Campanha 'Minha Escola eu Cuido'

**Na oportunidade, o prefeito e o secretário de Educação também realizaram a entrega simbólica das apostilas Opet para os mais de sete mil alunos. Cerimônia aconteceu na Emeif Delphino Stockler de Lima**

A Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga lançou, na manhã desta sexta-feira (21), na Emeif Delphino Stockler de Lima, a Campanha 'Minha Escola eu Cuido', que visa conscientizar o aluno para o zelo com a coisa pública, começando pela escola onde estuda. Na oportunidade, foram distribuídos selos de tamanhos diferenciados para serem afixados pela criança na carteira e também nos armários dentro das salas de aula.

A campanha, que se estende a todas as unidades da rede pública de ensino municipal, foi lançada pelo prefeito de Bertioga e pelo secretário de Educação, na presença de alunos e professores, na Emeif Delphino Stockler de Lima. Na ocasião, prefeito e secretário realizaram a entrega simbólica das apostilas da Opet para os mais de sete mil alunos e aos 470 professores da rede pública municipal.

Para o secretário de Educação, é importante fazer esse trabalho de base nas escolas, conscientizando as crianças, especialmente no trato do patrimônio público, que é de todos. "Estamos vivendo momentos de muito vandalismo contra as nossas escolas. Por isso, entendo que se ensinarmos a criança desde pequena a zelar pelo que é dela, estaremos evitando esse tipo de ação no futuro".

Sempre com o propósito de investir na qualidade do



ensino das crianças, o prefeito elogiou o projeto do secretário de Educação que, segundo ele, cria a identidade da criança com o espaço que ela usa.

"Além do carinho dos professores, diretores e funcionários da Educação, eles também adquirem, desde criança, a responsabilidade para zelar pelo espaço físico, pelas carteiras e apostilas. É um projeto muito bem elaborado, voltado para a integração, onde cada um, prefeito, secretário, professores, diretores e alunos, assume a sua parte".

### APOSTILAS

Os mais de sete mil alunos e os 470 professores da rede pública municipal começaram a receber as apostilas Opet, sistema adotado pela Prefeitura de Bertioga, que possibilitou integrar o aprendizado das crianças, de Caiubura a Boracéia. A iniciativa foi implantada em 2010, visando padronizar e oferecer uma educação de qualidade. Com a padronização do ensino, a proposta é justamente de igualdade para todos os alunos da rede. De acordo com a Secretaria

de Educação o investimento anual em apostilas é de pouco mais de R\$ 2,19 milhões

Durante a cerimônia, o prefeito enfatizou a importância desse instrumento de ensino nas escolas municipais, tendo em vista que a educação é prioridade em seu governo. "O apostilamento foi mais um passo para a melhoria do ensino no Município. Adotamos esse sistema pensando na padronização da rede, no aperfeiçoamento e capacitação dos nossos professores, e em oferecer uma educação de qualidade às nossas crianças",

afirmou o prefeito, confiante de que a parceria com a Opet rendeu bons frutos.

Para o secretário, o sistema de ensino apostilado propõe uma educação voltada à cidadania, respeitando o talento dos professores e a capacidade dos alunos, além de estar sempre atento à qualidade.

A educação em Bertioga evoluiu nos últimos cinco anos. O Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp), que avalia a qualidade de ensino do Estado, com o objetivo de melhorar a educação dos jovens, mostra que do ano de 2009 a 2011, Bertioga teve uma evolução em pontos absolutos, com 0,85, o que corresponde a um crescimento percentual de 30%.

Em 2009, das 12 escolas de Ensino Fundamental, que têm o 5º ano, e que participaram do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (Saresp), oito apresentaram o Idesp abaixo de três pontos, e duas acima de quatro. Já em 2011, somente duas unidades de ensino do Município ficaram abaixo de três pontos, enquanto cinco ficaram acima de quatro pontos.

Essa evolução no sistema de ensino, demonstrada pelo Idesp, é atribuída pelos técnicos da Educação à adoção do Sistema Apostilado Opet, em 2010, que deu direção única para todas as escolas.





## EDUCAÇÃO

ASSISTA O VÍDEO: [youtube.com/boasnoticiasbertioga](http://youtube.com/boasnoticiasbertioga)

# Escolas recebem kits de material para Educação Física

**São mais de 25 itens, que vão além de bolas. Incluem também conjunto de gol caixote, de vôlei, uniformes e tabuleiros de dama e xadrez**

As aulas de Educação Física em todas as escolas receberam um importante reforço esta semana. Um kit com 28 itens foi entregue pela Prefeitura de Bertioga para incrementar ainda mais as aulas. São bolas de tênis, de futsal (sub 11 e 13), de vôlei, de handebol; corda coletiva com 10 metros; corda de nylon para pular; cones para atividades físicas; conjunto de gol caixote; kit de vôlei (mastros, rede e fita de demarcação); conjunto de coletes, caneleiras, meiãoes e uniformes numerados; raquetes de tênis e de badminton; além de tabuleiros de jogo de dama e xadrez.

A aquisição foi feita por meio da Secretaria de Educação e todas as escolas municipais foram beneficiadas e receberam o mesmo kit, com as quantidades compatíveis ao número de alunos.

Para o professor de Educação Física da Emeif Professor Delphino Stockler de Lima, Danilo Pastoriza, o material distribuído é de excelente qualidade, além de ser em quantidade suficiente para atender todos os alunos. Ele ainda elogia a variedade: “São itens diversificados, assim as aulas não ficam resumidas somente a atividades com bolas. É possível variar com a bola e ir além do futebol. Mas é importante que os alunos conheçam outros esportes, como o badminton”, explicou Pastoriza, que é professor de Educação Física há 10 anos. O badminton é um esporte que

pode ser jogado individual ou de duplas, semelhante ao tênis, praticado com raquete e uma peteca.

Ele ainda reforça que a prática de atividades físicas na escola desenvolve ainda mais as crianças intelectualmente. Além disso, elas passam muito tempo sentadas em sala de aula e o movimento favorece o desenvolvimento físico.

### DAMA E XADREZ

Ensinar os alunos a jogar dama e xadrez também é importante, de acordo com Pastoriza. “A disputa requer concentração, enquanto a criança se diverte está treinando a concentração e ela leva isso para a sala de aula, sem perceber”.



Dirceu Mathias

## Prefeitura realiza 1º Encontro de Gestores nesta terça-feira (25)

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Educação, realiza nesta terça-feira (25), o 1º Encontro de Gestores da Rede Municipal de Ensino, sob a coordenação da Opet, responsável pelo sistema apostilado adotado pelo Município.

Com esse encontro, a Secretaria da Educação visa proporcionar aos gestores,

responsáveis pelas unidades escolares, oportunidade para auxiliar o desenvolvimento do trabalho, de maneira produtiva e compatível com a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino.

O evento será realizado na Sala de Informática da Secretaria de Educação, em dois períodos. De manhã, das 8h30 às 11h30, voltado para gestores dos anos iniciais – 1º

ao 5º ano. O tema a ser abordado será ‘Processos da Gestão – Orientações e sugestões de como trabalhar com os resultados da Avaliação Institucional’, ministrado pela palestrante, professora Lucinéia Castro.

Na parte da tarde, das 14 às 16h30, a palestra será voltada para gestores dos Núcleos de Educação Infantil Municipal (Neims) e Educação Infantil (I,II,III,IV,V e

VI). O tema será ‘Comunicação Eficaz – A importância dos registros – O trabalho com as famílias’, ministrado pelo professor Nelson Bittencourt. Ambos os palestrantes são da Opet.

A Secretaria de Educação fica no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú). Mais informações pelo telefone 3319-8006.



**BERTPREV**
**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS**  
 # 007 Fevereiro / 2014 # [ na íntegra ]
**Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	04/03/2014	Renovando
087	Jane Barbosa Amorim	18/04/2013	16/03/2014	
143	Liraci Gil dos Santos	03/12/2013	11/03/2014	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	04/03/2014	
226	Roberto Carlos Chagas	22/01/2014	20/04/2014	
304	Jean Souyoltgis	30/07/2011	05/04/2014	
370	João Batista Alves Filho	23/08/2013	02/04/2014	
397	Marina Brunassi Conceição	06/08/2013	07/03/2014	
400	Marta Maria Silva Ferrari	03/03/2010	28/02/2014	
441	Cleidemar Aparecida Felício	09/05/2013	28/02/2014	
455	Rosane Gomes Pereira	23/07/2012	28/02/2014	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	30/08/2013	16/03/2014	
623	Gisele Lima Rodrigues	23/07/2012	28/02/2014	
633	Maria Lúcia Bibiano dos Santos	03/02/2014	12/03/2014	
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	04/04/2014	
647	Maria José Pereira da Silva Arantes	15/04/2012	04/04/2014	
650	Anésia Rodrigues M. de Oliveira	02/03/2012	03/03/2014	
651	Vera Lúcia Cruz da Costa	16/03/2010	24/02/2014	Renovando
657	Luzimar Maria da Silva	17/03/2013	16/04/2014	
670	Silvana Ferreira da Silva	14/03/2013	13/03/2014	
671	Mirian de Assis Katicipes Santos	07/09/2013	25/03/2014	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	02/04/2014	
707	Celina Costa de Jesus	25/09/2013	25/03/2014	
737	Vera Cristina Espíndola Martelli	23/02/2013	28/02/2014	
754	Marli dos Santos Rodrigues	18/02/2014	05/03/2014	
825	Maria Francisca Silva de França	17/08/2013	27/03/2014	
937	Leone Rapoport	02/10/2012	02/04/2014	
956	Altomir dos Santos Siqueira	17/10/2013	05/05/2014	
1086	Anderson Pereira Seidel	27/09/2013	15/04/2014	
1132	Eliana Mara Fernandes da Silva	26/04/2012	22/05/2014	
1139	Maria da Glória S. Martins Citero	21/03/2013	10/03/2014	
1146	Simone Borges Moura Simões	26/06/2013	23/03/2014	
1166	Dilma Andreia Nunes	18/02/2014	15/05/2014	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	28/08/2012	19/03/2014	
1189	Maria Deminar C. Carvalho Domingues	26/02/2014	10/04/2014	
1213	Vanda de M. Garcia	18/02/2014	28/02/2014	
1444	Edna Maria da Conceição de Lima	27/01/2014	12/02/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
1684	Liane Faermann	16/10/2012	17/05/2014	
1701	Tarcísio Soares Borges Filho	27/01/2014		Aguardando perícia médica residencial.
1764	Eva Nunes de Jesus	06/12/2012	05/03/2014	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	26/03/2013	23/03/2014	
1852	Patricia Martins Nehme	14/02/2014	28/02/2014	
1900	Vera Lucia Pinheiro	01/02/2014	14/03/2014	
1928	Marcia Taisa Cassiano Guedes Xavier Santana	20/11/2012	06/03/2014	
2201	Evellyn Ladya Franco Pontes	24/10/2013	28/02/2014	
2278	Marinalva Santos da Cruz	14/03/2013	15/05/2014	
2484	Júlio Mariucci Filho	16/04/2013	28/02/2014	
2522	Suely Herane Karg Lopes	21/05/2013	28/02/2014	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	20/04/2014	
2647	Maria Antônia L. do Vale Almeida	16/11/2013	02/05/2014	
4012	George A. Lima de Souza	22/01/2014	17/03/2014	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	03/04/2014	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	27/06/2013	25/02/2014	
4039	Cinthia Eliza Gomes Lourenço	02/10/2013	18/03/2014	
4087	Cristiane Teresa Demétrio Santana	08/10/2013	02/05/2014	
4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	05/11/2013	04/03/2014	
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	21/03/2014	
4191	Jussara Cezar Gonçalves de Barros	15/02/2014	15/05/2014	
4212	Valdinete da Conceição	31/10/2012	25/01/2014	Término do benefício. Não houve renovação.
4212	Valdinete da Conceição – NOVO PERÍODO	14/02/2014	13/05/2014	
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	20/03/2014	
4341	Luciana de Barros Silva	22/11/2013	20/02/2014	
4674	Mario Gonçalves Machado Junior	22/02/2014	09/03/2014	
007	Elza Brandle Siegl	11/12/2013	25/02/2014	Término do benefício – Alta médica – Retorno ao trabalho a partir de 26/02/2014.

**Licença Maternidade**

Registro	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
612	Milene Ap. Chaddad Andrade	02/12/2013	31/03/2014	01/04/2014	30/05/2014
630	Roseli dos Santos Silva (Proc. Adm. 160/13)	25/10/2013	21/02/2014	22/02/2014	20/04/2014
668	Renata Britto Rosa	09/01/2014	08/05/2014	09/05/2014	07/07/2014
1208	Silvana Ap. Paulo Pinto Medeiros	21/10/2013	17/02/2014	18/02/2014	18/04/2014
2267	Luciene de Seixas	21/01/2014	20/05/2014	21/05/2014	19/07/2014
2227	Josellistene Rodrigues Souza de Brito	13/02/2014	12/06/2014	13/06/2014	11/08/2014
2400	Fernanda Gomes Gonçalves Chaer	08/11/2013	07/03/2014	08/03/2014	06/05/2014
2521	Tatiana Cristina Gomes de Araújo	02/09/2013	30/12/2013	31/12/2013	<b>28/02/2013</b>
4249	Cristiane Eulalia da Silva Santos	15/02/2014	14/06/2014	15/06/2014	13/08/2014
4259	Helaine dos Santos Lima	27/01/2014	26/05/2014	27/05/2014	25/07/2014
4264	Juliana Evelli Cassimiro	13/09/2013	10/01/2014	11/01/2014	11/03/2014
4265	Juliana da Costa Nobre Silva	03/01/2014	02/05/2014	03/05/2014	01/07/2014

**Aposentadoria**

Registro	Nome	Início	Obs.
1249	Valdice dos Santos de Souza	01/02/2014	
1811	Silvia Valéria Piccoli	01/02/2014	
2496	José Cláudio Correa Leite	15/02/2014	

**COMUNICADO Nº 02/14 - BERTPREV****INFORME DE RENDIMENTOS – ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS**

Comunicamos aos servidores aposentados e pensionistas do Instituto que estamos disponibilizando o "Informe de Rendimentos" do exercício de 2013. Os interessados deverão solicitar pessoalmente na Sede do BERTPREV ou através do email: contato@bertprev.sp.gov.br, informando nº de registro, nome e telefone de contato.

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2014

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**
**COMUNICADO Nº 03/14 - BERTPREV****EXTRATO DE CONTRIBUIÇÃO – ATENÇÃO SEGURADOS**

Comunicamos aos servidores segurados do Instituto que conforme prescrição contida na Lei 9717/98, art.1º, VII, estamos disponibilizando o "Extrato de Contribuições" do exercício de 2013.

Os interessados deverão solicitar pessoalmente na Sede do BERTPREV ou através do email: contato@bertprev.sp.gov.br, informando nº de registro, nome e telefone de contato.

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2014

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**
**EDITAL Nº 03/14 - BERTPREV****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

Contratado: **Posto de Serviço Padre Anchieta.**

Processo administrativo: 019/12 – BERTPREV.

Assinatura: 03/02/14.

Objeto: fornecimento de combustíveis gasolina e etanol.

Finalidade do edital: prorrogação contratual, por mais 12 meses, conforme previsão contida na Cláusula Quarta, a contar de 07/02/14.

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2014

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**
**ATOS DO LEGISLATIVO****EDITAL n.º 005/2014****À Mesa Diretora**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista todo o presente processo administrativo, com fundamento no inciso I, do artigo 25 do mesmo diploma legal, declaramos a inexistência de licitação para a prestação de serviços de fornecimento

de energia elétrica, prestados pela ELEKTRO S.A., efetuando a declaração legal prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal, encaminhando-se essa decisão à Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA para a competente ratificação, no prazo legal.

Bertiooga, 19 de fevereiro de 2014

**Ver. Luis Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara**
**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, ratificamos a decisão do Presidente da Câmara, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 o mesmo diploma legal, no tocante à contratação e prestação de serviços pela ELEKTRO S. A., para fornecimento de energia elétrica, declarando inexigível o procedimento licitatório, com valor mensal médio no ano de 2013, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2014

**Ver. Luis Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara**
**Ver. Edvaldo Alecrim Silva**  
**1.º Secretário**
**Ver. José Feliciano Irmão**  
**2.º Secretário**
**EDITAL n.º 006/2014****À Mesa Diretora**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, tendo em vista todo o presente processo administrativo, com fundamento no inciso VIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, declaro dispensável a licitação para a contratação e prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, prestados pela SABESP, efetuando a declaração legal prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal, encaminhando-se essa decisão à Mesa da CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA para a competente ratificação, no prazo legal.

Bertiooga, 19 de fevereiro de 2014

**Ver. Luis Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara**
**SR. PRESIDENTE DA CÂMARA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, ratificamos a decisão do Presidente da Câmara, com fundamento no inciso VIII, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 o mesmo diploma legal, no tocante à contratação e prestação de serviços pela SABESP para fornecimento de água e coleta de esgotos declarando dispensável o procedimento licitatório, com valor mensal médio de consumo para o ano de 2013 de aproximadamente R\$ 300,00 (trezentos reais).

Bertiooga, 20 de fevereiro de 2014

**Ver. Luis Henrique Capellini**  
**Presidente da Câmara**
**Ver. Edvaldo Alecrim Silva**  
**1.º Secretário**
**Ver. José Feliciano Irmão**  
**2.º Secretário**
**CONSELHOS MUNICIPAIS****CALENDÁRIO ANUAL 2014****Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

O presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, torna pública as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** do ano de 2014 a serem realizadas sempre na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Vila Itapanhaú. As pautas serão publicadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

MÊS	DATA	HORÁRIO
MARÇO	13	14:00
ABRIL	03	14:00
MAIO	08	14:00
JUNHO	05	14:00
JULHO	10	14:00
AGOSTO	06	9:30
SETEMBRO	03	9:30
OUTUBRO	09	14:00
NOVEMBRO	06	9:30
DEZEMBRO	04	9:30

**Luiz Carlos Bispo dos Santos**  
**Presidente do Conselho de Alimentação Escolar**



**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais e população interessada para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na quarta-feira (26) de fevereiro de 2014, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Recebimento de documentação do Conselho da antiga diretoria
- Apresentação da documentação para Registro das casas de apoio no CMDCA
- Informações sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)
- Considerações da presidente eleita

**Shirley Alvarenga**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga (CMDCA)**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

A Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 torna pública a homologação da eleição da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deliberado em reunião extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro).

I – Estão eleitos para a Diretoria do biênio fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016, a seguir:

- Presidente - Marli de Oliveira Santos
- Vice-presidente – Claudio Neri
- Secretária-Geral - Nomanhacy Domeneck

**Comissão de Cadastramento e Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei nº 904, de 27 de maio de 2010 vem, pelo presente, tornar público, que se encontra aberto o período de inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho. A entidade civil deverá existir há mais de 2 (dois) anos, ser devidamente registradas e ter sede no Município não podendo, a mesma, ter fins lucrativos.

**I – DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade, estabelecer critérios para eleição de 06 (seis) representantes titular e o respectivo suplente atendendo os seguintes critérios:

a – 02 (dois) representantes entre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação, indicados pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, sendo que um deles deverá ser representado pelos docentes e ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 anos ou emancipados;

b - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

c- 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

**II – DO CONSELHO**

O Conselho se constitui em órgão municipal na conjugação de esforço entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, permanente e consultivo ao Gabinete do Prefeito, para assessoramento da Municipalidade em questões relativas a distribuição de merenda escolar.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

Ficam estabelecidos que as inscrições deverão ser feitas de 24 de fevereiro a 14 de março de 2014, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município. As entidades interessadas deverão retirar a ficha de inscrição e protocolá-las na Casa dos Conselhos.

A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.

- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) Xerox do RG, CPF, Título de Eleitor e Declaração de Idoneidade dos representantes indicados pelas entidades.

**IV - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

Aqueles que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso dirigido a presidência do Conselho, em até 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, devendo ser protocolado, sem pagamento de taxas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro. As decisões do recurso interposto e das impugnações serão divulgadas no Boletim Oficial do Município (BOM) subsequentemente.

**V - DA ELEIÇÃO**

Somente haverá eleição caso o número de inscritos passe do exigido pela Lei Municipal. O direito de voto será exercido apenas pelos titulares ou suplente indicado pelas entidades ou associações. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição, em local e horário, anteriormente, agendados pela comissão.

Bertioga, 18 de fevereiro de 2014

**Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar**

**CONVOCAÇÃO**

A vice-presidente da Casa dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os presidentes de conselhos municipais de Bertioga para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na quarta-feira (26), de fevereiro, às 16 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata anterior;
  - Apresentação do calendário de reuniões 2014
  - Sugestões para programação anual
  - Apresentação dos novos presidentes eleitos
  - Adesão a Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil da Baixada Santista
- INFORMES:**
- Caminhada comemorativa ao Dia Internacional da Mulher
  - Seminário de Empreendedorismo Social
  - Breve resumo por parte dos senhores presidentes das atividades desenvolvidas ou a serem desenvolvidas
  - Assuntos gerais

Bertioga, 18 de fevereiro de 2014

**Lucia Maria de Campos**  
**Vice-presidente**

**CALENDÁRIO ANUAL 2014**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada, as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** deste conselho, a serem realizadas sempre às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

MÊS	DIA
MARÇO	18
ABRIL	01
MAIO	06
JUNHO	03
JULHO	01
AGOSTO	05
SETEMBRO	02
OUTUBRO	07
NOVEMBRO	04
DEZEMBRO	02

Bertioga, 18 de fevereiro de 2014

**Marli de Oliveira Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus Membros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na terça-feira (25) de fevereiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 - Vila Itapanhaú – Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da pauta anterior
- Informações sobre o Fundo Municipal de Esportes

- Assuntos Gerais

Bertioga, 18 de fevereiro de 2014

**Silvio César Biller Braz**  
**Presidente do Conselho**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA** os conselheiros municipais e população em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** na próxima terça-feira, dia 25 de fevereiro, às 10 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú - Bertioga.

**PAUTA:**

- Leitura e aprovação da ata de eleição
- Aprovação do relatório de Gestão 2013
- Assuntos Gerais

Bertioga, 18 de fevereiro de 2014

**Marli de Oliveira Santos**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

**RESOLUÇÃO 01**

**18 de fevereiro de 2014**

**Resolução de homologação da Eleição da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – para o mandato fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/BERTIOGA**, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a deliberação, pela maioria, dos Conselheiros presentes na Assembleia extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais, na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar os nomes dos conselheiros eleitos para a presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) assim constituída:

- I - presidente- Shirley Aparecida Alvarenga Souza
- II - vice-presidente: Luci de Oliveira Matos Cardia
- III - 1º secretário-geral: Michel Apolinário dos Santos
- IV - 2º secretário: Marli de Oliveira Santos

**Art. 2º** A Diretoria eleita do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerá mandato no período de fevereiro de 2014 a fevereiro de 2016.

**Shirley Aparecida Alvarenga Souza**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros e interessados para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quinta-feira (27) de fevereiro, às 17 horas, na Casa dos conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

**PAUTA:**

1. Leitura e aprovação da ata da reunião de 28 de novembro de 2013
2. Assuntos informativos
- I - Resumo das atividades
- II - Prioridades para a próxima gestão
3. Assuntos Gerais
4. Próxima reunião 27 de março de 2014

**Elisa Selvo Chaves**  
**Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura**





**CAMPB - Círculo de Amigos Patrulheiros de Bertioga**

Rua Rafael Costáble, 719 - Jd.Lido - Bertioga - SP

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

ATIVO			PASSIVO		
	2012	2013		2012	2013
<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 90.652,91	182.532,70	<b>CIRCULANTE</b>	R\$ 59.799,95	147.529,50
Disponível (Caixa / Bancos)	R\$ 19.010,00	23.702,33	Contas a Pagar	R\$ 59.799,95	147.529,50
Aplicações Financeiras	R\$ 71.642,91	915,81	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 56.936,23	97.462,28
Adiantamento de Verba	R\$	4.565,63	Patrimônio Social	R\$ 116.736,18	244.991,78
ISSQN a receber	R\$	2.186,25			
Adiantamento a empregados	R\$	1.300,00			
Duplicatas a Receber	R\$	149.862,68			
Despesas Diferidas	R\$ 884,65				
<b>PERMANENTE</b>	R\$ 25.198,62	62.459,08	Superavit ou Deficit Acumulados	R\$ 47.995,30	56.936,23
Imobilizado	R\$ -	15.404,76	Resultados Acumulados	R\$ -	
Imóveis	R\$ -	0,00	Superávit do Exercício de 2013	R\$	40.526,05
Consortio Imoveis	R\$ -	0,00	Superavit do Exercício de 2012	R\$ 68.740,88	
Veículos	R\$ 10.000,00	20.100,00	Superávit do Exercício de 2011	R\$ -	
Móveis, Utens. Inform.	R\$ 15.198,62	26.954,32			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 116.736,18</b>	<b>244.991,78</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 116.736,18</b>	<b>R\$ 244.991,78</b>
JOSÉ MARTINS FILHO Presidente			VALÉRIA DE OLIVEIRA MARTELLI Contador CRC 1SP268166		

**AETUB****ASSEMBLEIA GERAL**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu presidente; **CONVOCA** todos associados para Assembleia Geral, a ser realizada em 09-03-2014, na sede da (CDL) Câmara dos Dirigentes Lojistas de Bertioga; situado na Rua Av. Anchieta nº 118, Vila Itapanhaú – Bertioga – SP. Com 1ª Chamada às 18h e 2ª chamada às 18h30.

**PAUTA:**

- Inadimplência
- Mensalidade/rateio
- Eleição
- Alterações no Estatuto e Regimento Interno

**Obs.: somente poderão participar da Assembleia Associados quites com suas obrigações sociais.**

Bertioga 21 de Fevereiro de 2014

Luciano Pinto dos Santos  
Presidente AETUB

**DATAS DA AETUB**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **COMUNICA** que,

**RECADASTRAMENTO DE ASSOCIADOS:**

Ocorrera semestralmente nos meses de Janeiro e Julho de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

**INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA:**

Ocorrera semestralmente nos meses de Janeiro e Julho de cada ano; com datas definidas pela AETUB.

Luciano Pinto dos Santos  
Presidente AETUB

**ERRATA****BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representada por seu Presidente comunica **ERRATA**.

No dia 08/02/2014 no Bom 599, foi Excluído o Associado **Mauro Pierre Braz**. O Mesmo foi publicado de forma errada.

No dia 25/08/2013 no Bom 523, foi Excluído o Associado **Mayara Nogueira Matos**. O Mesmo foi publicado de forma errada.

Luciano Pinto dos Santos  
Presidente AETUB

**CONVOCAÇÃO PARA O BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **CONVOCA** os listados abaixo para se associar.

Os convocados deverão comparecer na sede da AETUB no período de 24/02/2014 à 26/02/2014 das 8h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00 munidos dos documentos listados abaixo.

- 1 - CÓPIA DO RG
  - 2 - CÓPIA DO CPF
  - 3 - CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
  - 4 - CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
  - 5 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO exceto para menor de 18 anos
  - 6 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA
  - 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
  - 8 - 02 FOTOS 3X4
  - 9- PROTOCOLO (Não precisa ser autenticado)
  - 10- EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA ASSOCIATIVA DE R\$ 240,00 NO ATO DA INSCRIÇÃO
- OBS. TODAS AS CÓPIAS AUTENTICADAS.**

ÔNIBUS 02		
NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Euclides Brasil dos Santos Neto	Unip	Ciências da Computação
Lidia do Carmo Barros Francisco	Unip	Enfermagem
*Bruna Marques Sartori	Unip	Direito
*Jacira Maria de Toledo	Unip	Enfermagem

\*Associados serão convocados do ônibus 02 para o ônibus 06

**ÔNIBUS 08**

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Alana Melquiades Santos	Unip	Nutrição
Wichile Rosa do Nascimento	Unip	Nutrição
Monique Vitorino Jorge	Unisanta	Eng. De produção

**ÔNIBUS 11**

NOMES	UNIVERSIDADE	CURSO
Janaina de Moraes	UMC	Farmácia
Elen A. de Souza Delfino	Marechal Rondon	Prótese Dentária
Fernando Ferreira Santos	UBC	Eng. Civil
Miqueias Pinto Monção	UMC	Direito
Nicole da Silva Mendonça	UMC	Direito

Luciano Pinto dos Santos  
Presidente AETUB

**LISTA DE EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01**

**ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52**, com sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1047, Vila Itapanhaú, Bertioga-SP, tel.: (13) 3316-2554 neste ato representado por seu Presidente **EXCLUIDOS** os associados listados abaixo do benefício que trata a lei nº 445/01.

NOME	ÔNIBUS
Mylene Mota de Macedo	10
Leide Cristiane Pundrich	04
Josue Matos Siqueira	07
Sandra Cristina Peres	09
Jonathan Moraes Gonçalves	08

Luciano Pinto dos Santos  
Presidente AETUB

**LISTA DE ESPERA DO 1º SEMESTRE 2014 DO BENEFÍCIO QUE TRATA A LEI 445/01****ÔNIBUS 01 (GUARUJÁ) (UNAERP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	688	Jean Paulo Cavalcante da Silva	Engenharia Civil
2º	667	Natalia Lara Chagas	Direito
3º	647	Késya Vanessa do Santo Leite	Fisioterapia
4º	777	Natielle Menezes dos Santos	Serviço Social
5º	771	Leideneia dos Santos Pinheiro	Direito
6º	656	Lidiane Matos de Oliveira	Serviço Social
7º	689	Rodrigo Santos Martins	Logística
8º	650	Demétrius De Vidil Azevedo Filho	Educação Física
9º	757	Marcelio de Souza Cardoso Junior	Educação Física
10º	785	Bianca Oliveira Santos da Silva *	Engenharia Civil
11º	802	Rafael Ferreira de Novais	Fisioterapia
12º	805	Thalita Zen	Serviço social
13º	759	Guilherme Barros Martins	Educação Física
14º	821	Claudia Soares Lima	Direito
15º	832	Maria Eunice da Costa Lima	Enfermagem
16º	842	Sergio de Souza	Ciências Contábeis

**ÔNIBUS 02 (SANTOS) (UNIP/ESCOLA MODELO/EL SHADAY/ATENEU SANTISTA/LICEU SANTISTA)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	747	Luiz Fernando Leme de Oliveira	Engenharia Civil
2º	685	Bianca Aparecida C. Ribeiro	Fisioterapia
3º	677	Micheli Venâncio dos Santos	Serviço Social
4º	629	Iais Romualdo dos Santos	Enfermagem
5º	732	Jaqueline Cordeiro dos Santos	Enfermagem
6º	672	Liliane Queiroz Ligório dos Reis	Farmácia
7º	671	Wagner dos Santos Coelho	Engenharia Civil
8º	704	Karla Karuliny Pontes	Pedagogia
9º	699	Thailane Carmo Santos	Estética e Cosméticos
10º	639	Amario Amâncio Sousa	Ciências da Computação
11º	643	Nathalia Lopes Machado	Estética e Cosméticos
12º	756	Diego Faustino dos Santos	Fotografia
13º	635	Glaucia Dantas Correia	Ciências Contábeis
14º	630	Renato Victor do Santo Junior	Engenharia Civil
15º	634	Bruno Moraes	Psicologia
16º	764	Jose Ricardo Batista	Radiologia
17º	694	Josiane Conceição Ferreira	Estética e Cosméticos
18º	641	Tiala Souza de Jesus	Enfermagem

19º	713	José Thiago de Barros	Engenharia Civil
20º	712	José Souza Santos	Engenharia de Petróleo
21º	633	Fátima Aparecida de Souza	Gestão Ambiental
22º	674	Euclydes Brasil dos Santos Neto	Ciências da Computação
23º	642	Lidia Do Carmo Barros Francisco	Enfermagem
24º	691	Bruna Marques Sartori	Direito
25º	638	Jaciara Maria de Toledo	Enfermagem
26º	632	Matheus Arlindo Maia	Arquitetura
27º	801	Ana Clara dos Santos Benevides	Arquitetura e Urbanismo
28º	810	Wistane Jhone Batista da Silva	Administração
29º	811	Viviane Silva Aquilar	Administração

**ÔNIBUS 3 (SANTOS)**  
**(UNISANTA / UNILUS/LUSIADAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	767	Felipe Cirilo Pereira Alves	Engenharia Mecânica
2º	644	Renato Marcelo Machado	Engenharia Civil
3º	640	Isael do Nascimento Almeida	Engenharia Civil
4º	728	Fabiano Rimonoto Silva	Engenharia Mecânica
5º	641	Samantha Ribeiro Ferreira	Educação Física
6º	626	Felipe de Oliveira Venancio	Musica
7º	624	Thaina Barbosa Governa	Biologia Marinha
8º	648	Ana Flavia Santos Galante	Desiq de Interiores
9º	643	Cintia Tavares de Souza	Pedagogia
10º	640	Vanessa Dazuco Ortiz	Jornalismo
11º	646	Natalia Matos de Oliveira	Educação Física
12º	676	Nikollas Barbosas dos Santos	Arquitetura
13º	650	William Hideyoshi Mizuguchi dos Santos	Arquitetura
14º	731	Luis Gustavo Amaral Inacio	Engenharia Eletrica
15º	679	Patrícia C. Andrade dos Santos	Engenharia Civil
16º	638	Lais Oliveira Guedes	Engenharia Civil
17º	768	Alan Santos Rodrigues	Engenharia Civil
18º	639	Anney da Silva Raposo	Engenharia Civil
19º	639	Victor Ferreira dos Santos Souza	Biologia Marinha
20º	711	Maira Pimentel dos Santos	Administração
21º	797	Danielle Caroline Martins Souza	Administração
22º	793	Samantha Cristina do Amaral de Souza	Eng. Civil
23º	796	Alexandre Augusto dos Santos	Gestão de Recursos Humanos
24º	807	Matheus Dionisio Garcia Luis	Publicidade e Propaganda
25º	816	Tatiane Modesto Barboza	Farmacia

**ÔNIBUS 4 (MOGI)**  
**(UBC/-UMC/LICEU BRAZ CUBAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	646	Thallysson Rogério Sousa Costa	Nutrição
2º	647	Ramon Florencio de Omena Silva	Recursos Humanos
3º	719	Mayara Santos do Nascimento	Odontologia
4º	724	Caroline Souza da Silva	Tec. Edificações
5º	641	Gevane dos Santos Santana	Psicologia
6º	627	Midia Costa oliveira	Nutrição
7º	675	Caroline Costa Almeida Pereira	Direito
8º	737	Gerlania Moreno de Azevedo	Administração
9º	628	Felipe Jonatan marques da Silva	Odontologia
10º	774	Carla dos Anjos Sales	Direito
11º	631	Robson Fernando de Andrade	Desenvolvimento de Sistema
12º	746	Érison de Souza Nunes	Arquitetura
13º	759	Guilherme Barros Martins	Educação Física
14º	780	Jhuan Gustavo de Oliveira Ferreira	Sistema da informação
15º	673	Nayra Kaline Nunes Rego	Recursos Humanos
16º	707	Benito Batista Rocha	Edificações
17º	752	Ana Luiza Rosalvo de Sousa	Psicologia
18º	718	Ysmi Caroline Bispo da Silva	Fisioterapia
19º	726	Ramon da Silva Ribeiro	Direito
20º	705	Lucas Borges Rosa	Técnico em Edificações
21º	720	Mariana Gutiez	Nutrição
22º	701	Emerson Lima da Paz	Engenharia Civil
23º	623	Clarice Maria Prado da Silva	Psicologia
24º	818	Quezia Costa Oliveira	Pedagogia
25º	827	Douglas Suares Sales	Marketing

**ÔNIBUS 5 (MOGI)**  
**(UBC/UMC/LICEU BRAZ CUBAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	743	Carlos Roberto Medeiros da Sila Junior	Técnico em Edificações
2º	678	Lucas de Almeida Neves	Técnico em Edificações
3º	736	Jaqueline Vitoria do Bonfim	Ciências Biológicas
4º	692	Sonia da Fonseca Vaz Neta	Arquitetura e Urbanismo
5º	659	Maria Evanelde Oliveira M. Martinho	Tec. Prótese Dentária
6º	738	Aclecio Santos Falcão	Arquitetura e Urbanismo
7º	769	Erika Maria Bezerra Pereira	Serviço Social
8º	681	Evelyn Tamires da Mota Santos	Odontologia
9º	753	Jefferson Souza de Oliveira	Engenharia Civil
10º	729	Eduardo Xinglar da Silva	Rede de Computadores

11º	751	Willian Foss de Azevedo	Odontologia
12º	652	Thais Garcia Jardim	Tecnólogo em óptica e optometria
13º	698	Tamara Daniela santos Canavezzi	Odontologia
14º	784	Lucas Rodrigues Cavalcante *	Engenharia Civil
15º	791	Eida Silva do Amparo Cardoso *	Psicologia
16º	789	Isabella da Silva Nunes *	Técnico de Edificações
17º	800	Thayna Dantas de Lima Rocha	Arquitetura
18º	794	Cirineu Cordeiro de Oliveira	Arquitetura
19º	795	Welica Maria da Silva	Odontologia
20º	798	Igor Francis da Silva Nunes	Eng. Civil
21º	814	Rosilene dos Santos Balle da Silva	Direito
22º	815	Jennifer Roberta Ferreira dos Stos Barbosa	Eng. Química

**ÔNIBUS 6 (SANTOS)**  
**(UNISANTOS/UNIMONTE/UNIMES/UNIP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	642	Willian Paula dos Santos	Design de Moda
2º	772	Vanessa Dantas de Faria	Pedagogia
3º	643	Cleideane Maria Rodrigues	Arquitetura e Urbanismo
4º	776	Victor Hugo Sábio	Engenharia Civil
5º	742	Isabela de Paiva Silva	Engenharia Civil
6º	760	Reinaldo Silva dos santos	Engenharia Civil
7º	637	Beatriz Rodrigues S. Almeida	Biomedicina
8º	740	Jonas Alves da Silva	Engenharia Civil
9º	715	Vanusa Rodrigues da Silva	Estética e Cosméticos
10º	763	Suzy fontes de Moraes	Ciências Contábeis
11º	758	Ordalia Alves Carneiro	Ciências Contábeis
12º	775	Rouselhen Ribeiro Carvalho	Engenharia Civil
13º	733	Keila Ferreira Silva	Fisioterapia
14º	636	Barbara Silva Santos	Tradução e interpretação
15º	655	Aline Maria Gomes Pinto	Pedagogia
16º	749	Débora Cristina Fernandes da Silva	Serviço Social
17º	640	Leandro Pereira dos Santos	Educação Física
18º	647	Felipe Alves da Silva	Arquitetura
19º	651	Mateus Gonzaga de Oliveira	Musica
20º	725	Willian Carlos Soares Pereira	Engenharia Mecânica
21º	670	Eduardo dos Santos Marques	Design Gráfico
22º	644	Valeska leite Santos	Estética e Cosméticos
23º	727	Anderson Souza Costa	Análise de Sistema
24º	748	Roger Judi Fantinati Suuti	Tradução e interpretação
25º	646	Ellen Elizabeth Gilenz Valente	Engenharia Civil
26º	654	Fagner Oliveira Bezerra	Educação Física
27º	686	Mariane de Sousa Costa	Música
28º	778	Jullianne Marie Santos F. A. Morais	Farmácia
29º	714	Gabriella de Ponte Gonçalves	Engenharia Ambiental
30º	700	Diogo Banco	Engenharia Civil
31º	662	Lucas Martelli	Arquitetura e Urbanismo
32º	790	Margair da Conceição Evangelista *	Nutrição

**ÔNIBUS 7 (SANTOS)**  
**(UNISANTA/SENAC/TREINASSE/FEFIS/ESAMC/FATEC/UNIP (ponta da praia) /ETEC)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	669	Luiza de Souza Borges	Educação Física
2º	762	Mateus Rodrigues dos Santos Pereira	Biologia Marinha
3º	668	Murilo Coelho Nunes	Engenharia Civil
4º	637	Erika Matos dos Santos	Educação Física
5º	767	Taynara Cunha Ferreira	Metodologia
6º	682	Renato Faustino Rodrigues de Oliveira	Ciências Biológicas
7º	708	Mateus Isla da Silva Pereira	Sistema de informação
8º	665	Carla Gomes dos Santos	Engenharia de Petróleo
9º	661	Merissa Mercereida Patrício	Farmacia
10º	664	Milena Carmem Patrício	Engenharia Química
11º	649	Wagner Cardoso da Silva	Engenharia Civil
12º	735	Luan Henrique Moscarde de Oliveira	Engenharia Civil
13º	792	Guilherme Rodrigues da Silva *	Moda
14º	787	Maria do Socorro Bezerra *	Engenharia Civil
15º	786	Silvania Maria de Souza *	Jornalismo
16º	788	Roberta Keyla Kojima *	Ciências Biológicas
17º	781	Marco Antonio Pereira Patrício *	Engenharia Civil
18º	819	Daniela Pereira Dourado	Design de Interiores
19º	825	Lais Aparecida Pereira dos Santos	Gestão em Moda

**ÔNIBUS (GUARUJÁ)**  
**(UNIESP/DON DOMÊNICO/ADÉLIA/MARQUÊS DE OLINDA/1º DE MAIO)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	666	Perla Saraiva Barbosa	Técnico em Contabilidade
2º	722	Derkaian do Nascimento Santos	Meio Ambiente
3º	755	Rafael Santos da Silva	Manutenção de aeronave
4º	730	Esmeralda da Conceição dos Santos	Licenciatura e Letras
5º	621	Sabrina Duarte Noronha	Pedagogia
6º	823	Gabriela Saldanha dos Santos	Administração

**ÔNIBUS 08 MANHÃ (SANTOS)**  
**(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	839	Alana Melquiades Santos	Nutrição
2º	849	Wichile Rosa do Nascimento	Nutrição
3º	861	Monique Vitorino Jorge	Eng de Produção

**ÔNIBUS 09 MANHÃ (SANTOS)**  
**(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	745	Vitor Machado Jorge	Direito
2º	644	Maria Paula de Nicola Ariete	Engenharia Civil
3º	684	Debora Triveratto de Mattos	Medicina Veterinária
4º	744	Emanuela Nunes dos Santos	Psicologia
5º	697	Stefany Sena Souza	Oceanografia
6º	645	Cicero Alisson Pereira dos Santos	Nutrição
7º	657	Josefa Juliene Lins da Silva	Arquitetura e Urbanismo
8º	636	Erika Janine Alves dos Santos	Arquitetura
9º	663	Beatriz Costa Moreira	Farmácia
10º	739	Luana Cristine Paz da Silva	Medicina Veterinária
11º	638	Matheus Marins de Oliveira	Educação Física
12º	680	Gustavo Henrique Gomes Alvares P. dos Santos	Engenharia Mecânica
13º	683	Fabio Luz Oliveira	Desenho Industrial
14º	741	Alex Portugal Monteiro	Engenharia Civil
15º	770	Adaine Hellen da Silva Santos	Serviço Social
16º	710	Kawany Viola da Silva Miguel	Direito
17º	766	Leticia Francielle Coutinho	Biomedicina
18º	773	Fauzia Neves	Psicologia
19º	660	Nataly da Silva Dias	Direito
20º	658	Carlos Mitsuru Horikawa Junior	Odontologia
21º	695	Mariana de Oliveira Rogas	Gestão Empresarial
22º	754	Jaime do Espírito Santo Pinheiro Neto	Engenharia do Petróleo
23º	625	Elsanжела dos Santos Viana	Engenharia Civil
24º	779	Ana Beatriz Lopes Nunes *	Biomedicina
25º	782	Emili Cordeiro Santos *	Odontologia
26º	783	Camila da Silva Lombardi *	Engenharia Química
27º	812	Gracineide Gonçalves dos Santos	Educação Física

**ÔNIBUS 10 (SANTOS)**  
**(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/ETEC/SENAC/IFECTSP)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	645	Jonatas Germano Pinto de Oliveira	Publicidade e Propaganda
2º	761	Joseane Reis de Oliveira	Arquitetura
3º	648	Lais Silva de Paula	Nutrição
4º	706	Weverton Thiago Macimos Souza	Engenharia Elétrica
5º	702	Elismasque da Silva Lima	Educação Física
6º	734	José Lucas Nunes Noqueira	Comunicação Social
7º	721	Karine Ferreira Almeida	Ciências Econômicas
8º	703	Vanessa da Silva Viana	Fisioterapia
9º	709	Yurivan de Oliveira Silva	Arquitetura e Urbanismo
10º	645	Linda Inês Guimarães Alves	Direito
11º	650	Danillo Aguiar Silva	Licenciatura em História
12º	717	Talita Brito Zezêia	Nutrição
13º	687	Jessyca Hernanes Peryes da Silva	Arquitetura e Urbanismo
14º	723	Vera Machado dos Santos	Engenharia Civil
15º	716	Mateus Santana Lucas	Gastronomia
16º	622	Tainá Cristine Conceição Silva	Ciências Biológicas
17º	693	Maria Iais Gomes dos Santos	Estética e Cosméticos
18º	653	Luiz Alberto Pereira Felix	Rede de Computadores
19º	648	Sergio Henrique Martelli	Engenharia Civil
20º	649	Givanildo José Gomes da Silva	Ciências da Computação
21º	642	Luana Souza Queilhas Esteves	Relações Internacionais
22º	690	Leonardo Narducci Almeida	Engenharia Civil
23º	799	Jocione Nascimento Costa	Ciências Contábeis
24º	803	Nailza Leal Pereira	Gastronomia
25º	804	Erickson Eneidino Fontes	Arquitetura e urbanismo
26º	806	Aline Jamile dos Reis Silva	Turismo
27º	808	Rafaela Mary Soares Barboza Sales	Biomedicina
28º	809	Luana Peixoto da Silva	Recursos Humanos
29º	817	Maria Julia Meira Matos	Engenharia de Produção
30º	824	Camila Calisto dos Santos Carneiro	Direito
31º	822	Thiago Manoel Arlindo	Ciências Biológicas
32º	826	Priscila Rosendo Souza do Rosário	Arquitetura

**ÔNIBUS 11 (MOGI)**  
**(UBC/-UMC/LICEU BRAZ CUBAS)**

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	837	Janaina de Moraes	Farmácia
2º	834	Elen Almeida de Souza Delfino	Prótese Dentária



3º	851	Fernando Ferreira Santos	Eng. Civil
4º	844	Miquelias Pinto Moncao	Direito
5º	852	Nicole da Silva Mendonça	Direito

**ÔNIBUS 12 (Santos)**  
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/  
ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	830	Tatiana Oliveira Alves	Biomedicina
2º	831	Mateus Gomes de Lira	Musica
3º	853	Bruna Fernanda Cordioli	Arquitetura
4º	854	Felipe Magalhães dos Santos	Design Gráfico
5º	855	Reinaldo Silva dos Santos	Eng. Civil

**ÔNIBUS 13 (Santos)**  
(UNIMES/UNIMONTE/UNISANTOS/UNIP/UNILUS/UNISANTA/LUSIADA/  
ETEC/SENAC/IFECTSP)

Colocação	Protocolo	Nome	Curso
1º	828	Cleiton Miranda Ramos	Gestão de Segurança Privada
2º	829	Wagner Alves Duarte	Ciências Biológicas
3º	833	Leticia Tokunaga Abilio	Nutrição
4º	838	Jose Roberto dos Santos Monteiro Junior	Eng. Civil
5º	840	Anderson Pereira Alcantara	Eng. Civil
6º	841	Victória Oliveira Silva	Logística
7º	847	Weslei Braga Franca	Direito
8º	835	Daniela Oliveira Silva	Enfermagem
9º	843	Natalia Cristina de Freitas	Direito
10º	845	Diego Silva Prado	Enfermagem
11º	846	Stella Luciana Raymundo	Prep. OAB
12º	848	Ana Ana Rosa Isidoro	Prep. OAB
13º	850	Deborah Loranny Alves da Silva	Fisioterapia

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

**ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO**  
10/02 à 21/02/2014

7926/13	Angelina Andrade Barbosa	Deferido
6279/01	Nair Misako Imamura Gonçalves	Deferido
838/14	Adaciana Carla de Moraes	Deferido
2732/02	Regiane Silvano Ferreira	Deferido
129/95	Dolores Baraçal Alvarez	Deferido
503/03	James Brown Etcheverria	Deferido
6537/11	Elaine Liberato de Souza	Deferido Cancelamento
8617/13	Draiton Nejaim da Silva	Deferido

### TRANSFERÊNCIA DE LICENÇAS

Os abaixo relacionados que ingressaram com pedido de transferência de licença, deverão comparecer na Diretoria de Abastecimento, impreterivelmente, até o dia **27/02/2014** e aqueles que por ventura estiverem trabalhando com licenças de terceiros, deverão comparecer para a possível regularização dos permissionários.

Licença	Interessado	Modalidade
4-015	Aline Gonçalves Ferreira	Feira Convivência
1-038	Luiz R. dos Santos Rodrigues	Lanches e bebidas
1-237	José Webson Sobral Santos	Coco verde

### LICENÇAS LIBERADAS E NÃO VALIDADAS

Os interessados abaixo relacionados que tiveram seus pedidos de licença liberados e até o momento não compareceram para validar a mesma, deverão comparecer na Diretoria de Abastecimento, impreterivelmente, até o dia 27/02/2014, sob pena de cancelamento do deferimento.

Processo	Interessado	Data do deferimento
1012/10	Kathiliny Ataíde Ferreira	09/08/2013
5608/13	Fabio Neves Gonçalves	06/09/2013
7054/13	Vincenzo Stefano Grego	20/09/2013
3836/03	Tamires Liberado de Jesus	23/10/2013
3520/13	Maria Sileuza de Oliveira Rios	31/10/2013
9455/13	Juciana Evangelista dos Santos	31/10/2013
6297/13	José Edvone dos Santos	29/11/2013
7803/12	Valéria de Andrade Barbosa	03/12/2013
9027/13	Alania Lima de Araujo	05/12/2013
7760/13	Cassio Teodoro de Souza	17/12/2013

## PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de FEVEREIRO de 2014

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
22/fev	<b>Drogaria Popular</b>	Rua Sebastião Barbosa, s/nº casa 01	Jardim Indaiá	3313-2668
23/fev	<b>Farma Conde</b>	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
24/fev	<b>Drogaria Itapanhaú</b>	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
25/fev	<b>Ideal Farma</b>	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
26/fev	<b>Center Farma</b>	Av. Anchieta, 1193	Jardim Lido	3317-3825
27/fev	<b>Drogaria do Povão</b>	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	99609-9717
28/fev	<b>E. S. Drogaria</b>	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042

### RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS 2014

Lembramos, mais uma vez, que todos os permissionários ambulantes deverão renovar suas licenças para o exercício de 2014, até o dia **28/02/14**. Após esta data, daremos início aos processos de cancelamentos, para disponibilizar espaço aos que estão na fila de espera de liberações. Àqueles que ainda não renovaram, deverão fazê-la com apresentação de Atestado Médico da Rede Pública do Município, comprovante de residência atualizado e 01 foto 3x4 atualizada.

### LICENÇA ESPECIAL DE PRODUTOS CARNAVALESÇOS

Os interessados em comercializar produtos de carnaval, tais como espuminha, deverão formalizar pedido até o dia **26/02/2014, quarta-feira**, com apresentação do laudo técnico do fabricante dos produtos a serem comercializados.

### SHOW DE CARNAVAL

Os ambulantes interessados em trabalhar nos shows de carnaval, deverão se inscrever na Diretoria de Abastecimento na terça e quarta-feira, dias 25 e 26/02, mediante recolhimento da Taxa Especial, para os seguintes locais: Praça de Eventos, na Enseada; Praça da Primavera, no Sesc; Cantão do Indaiá, no Indaiá e Morada da Praia, em Boracéia. Serão disponibilizadas 70 vagas distribuídas, respectivamente: 20 Enseada, 10 Sesc, 10 Indaiá e 20 Boracéia. **Os interessados deverão preencher os seguintes requisitos: estar com a LICENÇA RENOVADA para o exercício de 2014; EQUIPAMENTO APROVADO em vistoria e NÃO TER MAIS DE 02 MULTAS no exercício de 2013.**

Odivaldo Nogueira da Silva Filho  
Diretor de Abastecimento

## CONSELHO DE ESCOLA

### NEIM BORACÉIA

Elisângela Ledo dos Santos Baptista, Diretora Interina do NEIM Boracéia, **CONVOCA** os pais, professores, funcionários e a comunidade para participarem da **Assembleia Geral para Eleição dos Membros do Conselho de Escola**, que será realizada dia 26/02/2014, quarta-feira, às 15 horas, em 1ª convocação e às 15h30 com qualquer número de participantes, na Unidade de Ensino, sito à Rua Tenente Afio Pecoraro Júnior s/n, Boracéia, Bertioga.

Elisângela Ledo dos Santos Baptista  
Diretora Interina

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT NÁUTICO

A Secretária de Meio Ambiente convoca todos os membros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do **GT NÁUTICO** e **CONVIDA** todos os interessados a participarem.

Data: 25/02/2014 às 14 horas  
Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura  
Endereço: Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertioga/SP.

### PAUTA:

- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- Assuntos Gerais.

MARISA ROITMAN  
Presidente do CONDEMA  
Secretária de Meio Ambiente

## SEÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Folha de Pagamento convoca os requerentes abaixo relacionados a fim de ficarem cientes dos despachos exarados nos processos administrativos ora informados.

Os servidores deverão comparecer junto ao guichê de atendimento dos Recursos Humanos, localizado na Sala de Atendimento ao Contribuinte, Paço Municipal, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 9 às 16 horas.**

O não comparecimento no prazo acima estipulado poderá implicar no prosseguimento/arquivamento dos autos sem a devida anuência/ciência do interessado.

NOME	PROCESSO
ESMERALDA SIMON DA SILVA	145/2005
GLAUCIA VICENTE ARREAZA	848/2014

Bertioga, 20 de Fevereiro de 2014

SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO SE Nº 12/2014

**“Regulamenta procedimentos para que Diretores, Assistentes de Direção, professores responsáveis pela Unidade Escolar e Secretários de Escola, proceda diante das impossibilidades de matrícula imediatas”.**

Ivan de Carvalho, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, orientar, coordenar, integrar, executar, controlar e avaliar todas as atividades das unidades escolares, prevista no inciso VII, art. 18, da Lei Complementar nº 93/2012;

**CONSIDERANDO** a sua competência para cuidar dos assuntos relativos aos servidores da educação, de natureza funcional, remuneratória, previdenciária e de outra eventual natureza, prevista no inciso XIX, do art. 18, da Lei Complementar nº 93/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar procedimento para que Diretores, Assistentes de Direção, professores responsáveis pela Unidade Escolar e Secretários de Escola prestem informações aos pais de alunos que não possam ser matriculados de imediato na unidade escolar pleiteada.

**Art. 2º** - Não havendo vaga para matrícula em unidade escolar de educação fundamental - EMEIF ou de educação infantil - EMEI deverão ser observados os procedimentos abaixo:

I - Fornecer declaração aos pais ou responsável legal informando que não dispõe de vaga na unidade escolar para a série solicitada, o que possibilitará ser atendido em outra Unidade Escolar;

II – Inscrever o aluno no sistema de cadastro de aluno do Estado de São Paulo – GDAE e inserir seu nome na lista de espera;

III – Efetuar ligação para a Secretaria de Educação e encaminhar email para jackson.seduc@gmail.com, informando o RA (Registro de Aluno);

IV – Esclarecer aos pais ou responsável os critérios de chamamento, notadamente, a preferência de chamada concedida aos alunos do bairro onde está situada a unidade escolar.

**Art. 3º** - Não havendo vaga para matrícula em Núcleo Escolar de Educação Infantil – NEIM, deverão ser observados os procedimentos abaixo:

I – Inscrever o aluno no sistema de cadastro de aluno do Estado de São Paulo – GDAE e inserir seu nome na lista de espera;

II – Esclarecer aos pais ou responsável que o contato será realizado assim que o nome do aluno solicitante estiver em primeiro lugar da lista de espera;

**Art. 4º** - O descumprimento a esta resolução, notadamente aos critérios de chamamento e a ordem estabelecida na lista de espera, caracteriza falta grave do servidor;

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2014

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

#### RESOLUÇÃO SE Nº 13/2014

“Regulamenta procedimentos para que cada Unidade Escolar informe as faltas ocorridas durante a semana”.

**Ivan de Carvalho**, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejar, orientar, coordenar, integrar, executar, controlar e avaliar todas as atividades das unidades escolares, prevista no inciso VII, art. 18, da Lei Complementar nº 93/2012;

**CONSIDERANDO** a sua competência para cuidar dos assuntos relativos aos servidores da educação, de natureza funcional, remuneratória, previdenciária e de outra eventual natureza, prevista no inciso XIX, do art. 18, da Lei Complementar nº 93/2012,

Resolve:

**Art. 1º** - Regulamentar os procedimentos para que cada unidade escolar, através do seu Diretor, Assistente de Direção ou professor responsável pela direção informe à Secretaria de Educação todas as faltas de funcionários ocorridas durante a semana.

**Art. 2º** - As informações deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação no primeiro dia útil subsequente a semana anterior, acompanhadas de suas justificativas.

**Parágrafo Único** - Para efeito desta resolução, a semana encerrará na sexta-feira;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de Fevereiro de 2014

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

#### RESOLUÇÃO SE Nº 14/2014

“Determina procedimento visando combater a prática do BULLYNG e qualquer outro tipo de agressão verbal ou física no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino”.

**Ivan de Carvalho**, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o dever da Secretaria de Educação em elaborar, planejar, coordenar, supervisionar, orientar, integrar, executar, controlar e avaliar todas as atos referentes às atividades educacionais e as atividades das unidades escolares, conforme artigo 18, VI e VII da LC 93/2012;

**Visando combater o BULLYNG no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino;**

Resolve:

**Art. 1º** - Determinar procedimento obrigatório visando coibir a prática reprovável do BULLYNG e qualquer outro tipo de agressão verbal ou física que ocorra entre as pessoas que façam parte da comunidade da unidade escolar.

**Art. 2º** - Fica caracterizada a ocorrência de BULLYNG sempre que houver atitudes agressivas, verbais ou físicas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente e são exercidas por um ou mais indivíduos, causando dor e angústia, com o objetivo de intimidar ou agredir outra pessoa sem ter a possibilidade ou capacidade de se defender.

**Art. 3º** - O Diretor ou Responsável pela unidade escolar ou na ausência deste, qualquer servidor que constatar a ocorrência de violência verbal ou física deverá comunicar o fato a Secretaria de Educação, e dirigir-se à Delegacia de Polícia Civil para registrar Boletim de Ocorrência.

**Art. 4º** - Cópia do Boletim de Ocorrência deverá ser encaminhada à Secretaria de Educação, em até um dia útil, para as providências cabíveis.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2014

**Ivan de Carvalho**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Bertioga, com base no art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/00 (LRF), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **Audiência Pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 6º bimestre 3º quadrimestre do ano de 2013, no próximo dia 28 do corrente mês, às 10 horas no plenário da Câmara Municipal de Bertioga, sito à praça Vicente Molinari, s/nº**, oportunidade que convida a população em geral, representante de entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras devidamente constituídas.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2014

**Miriam Cajazeira Vasquez Martins Diniz**  
Secretária de Administração e Finanças

## CONSELHO DE ESCOLA

### EMEF GIUSFREDO SANTINI

Nanci Ferreira de Sant’Ana, Diretora da EMEF Giusfredo Santini **CONVOCA** os pais, professores, funcionários e a comunidade para **participarem da Assembleia Geral para eleição dos membros do Conselho de Escola, que será realizada dia 25/02/2014, terça-feira, às 17h, em 1ª convocação e as 17:30h com qualquer número de participantes, na Unidade de Ensino, sito à Rua Epiphânio Baptista, nº 66, Parque Estoril, Bertioga/SP.**

**Nanci Ferreira de Sant’Ana**  
Diretora de Escola

## COMISSÃO DE ESTUDO E ANÁLISE DO TRANSPORTE URBANO COLETIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da CEAT Comissão de Estudo e Análise do Transporte Urbano Coletivo de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus membros para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será levada a efeito às 09h30, do dia 26/02/2014, à Rua Elias Nehme, nº 92, Parque Estoril, sede do Diretoria de Trânsito e Transporte.

**PAUTA:**

- Leitura da ata anterior.
- Análise e aplicabilidade cumulativa do IPCA-IBGE - IPCA ano 2012 – 5,83% - IPCA ano 2013 – 5,91% no aumento da passagem – permissãoária Viação Bertioga.

- Análise e aplicabilidade da Lei nº 12794/2013 e MP nº 617/2013 – Redução PIS/CONFINS – incidência na redução sobre o preço da passagem do transporte coletivo rodoviário - permissãoária Viação Bertioga.

- Análise da planilha da pesquisa de campo sobre incidência na redução do custo da passagem ocorrida em 2013 nos ônibus da região metropolitana da baixada Santista em vista a MP nº 617/2013.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2014

**ESPEDITO DIAS ROMÃO**  
PRESIDENTE - CEAT

## ORDEM DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2014 - G

**O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter controle efetivo dos atos oficiais, seu registro, cópias e livros, concentrando-os de forma a permitir

a criação de arquivo único de atos oficiais, bem como auxiliar os Secretários do Município no controle da legalidade dos atos oficiais de sua pasta;

**CONSIDERANDO** que a publicação dos atos oficiais no Boletim Oficial do Município – BOM, deve ser pautada pelo devido planejamento, serem finalizados com antecedência para permitirem a revisão daquilo que é enviado à publicação, evitando equívocos que levam a erratas e reforma de atos, o que não milita em prol da estabilidade das relações jurídicas e do bom andamento da máquina administrativa;

**DETERMINA:**

**Art. 1º** Os órgãos da Administração Direta que necessitem realizar a publicação de atos oficiais, devem submetê-los a exame prévio da Procuradoria Geral do Município - PG, com via original a fim de permanecer como documento nos arquivos da Seção de Técnica Legislativa – SETL, assim como arquivo eletrônico, que deve ser encaminhado ao endereço eletrônico – e-mail: “procuradoria@bertioga.sp.gov.br”.

**§ 1º** A solicitação de exame dos atos oficiais para fins de publicação deve ser acompanhada da justificativa da necessidade e fundamentação do ato.

**§ 2º** A natureza do ato e sua complexidade serão considerados para determinar o prazo de seu exame na PG que, em regra, será realizado para publicação do ato no Boletim Oficial do Município - BOM da semana seguinte.

**Art. 2º** Fica vedada à Diretoria de Comunicação – DIC a inclusão de quaisquer atos oficiais no BOM sem que tenham o prévio aval do Procurador Geral – PG, do Chefe da Seção de Técnica Legislativa – SETL, da Chefe da Seção de Procuradoria – PROC e, em casos excepcionais, do Assessor Jurídico do Gabinete - AJU.

**Parágrafo único.** Somente será encaminhado à publicação o ato oficial que der entrada na Diretoria de Comunicação até as 12:00h (doze horas) da quinta-feira anterior de cada semana e, sendo ela o último dia útil da semana, às 12:00h (doze horas) da quarta-feira.

**Art. 3º** A restrição apresentada à solicitação de publicação ou edição de atos oficial será comunicada à autoridade administrativa requisitante para adequação ou conhecimento da impossibilidade de seu pedido ser atendido, sendo, o quanto possível, acompanhada de orientação para solução da demanda.

**Art. 4º** As Secretarias Municipais que editaram atos oficiais de forma autônoma nos últimos 05 (cinco) anos, especialmente resoluções, instruções normativas, portarias e regulamentos, devem remeter vias assinadas à SETL no prazo de 30 (trinta) dias e, na ausência ou impossibilidade de produzir-se uma segunda via, devem encaminhar os documentos originais devidamente assinados pela autoridade correspondente, a fim de serem arquivados em livro.

**Parágrafo único.** Existindo arquivos eletrônicos dos atos oficiais, estes devem ser enviados ao e-mail “procuradoria@bertioga.sp.gov.br”, para serem incluídos no acervo eletrônico do Município.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Publique-se no Boletim Oficial do Município.

**Art. 7º** Dê-se ciência pessoal aos Senhores Secretários e a todos os servidores afetados pela presente determinação.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2014

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

### ATENÇÃO SERVIDOR

#### A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH INFORMA:

#### CURSOS

A UNIFESP- Universidade Federal de São Paulo em parceria com o programa da Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação/ MEC, no âmbito do Programa 1061 – Brasil Escolarizado, ação 8426 – Formação Inicial e Continuada à Distância, tornou pública a seleção de alunos à Distância para os Cursos de Especialização em Gestão Pública ou Gestão Pública Municipal e áreas como: saúde, educação, meio ambiente entre outras.

O período de inscrição é até 28.02.2014, para os interessados em cursar as especialidades contidas no edital, acessar o site: www.portaluabunifesp.br.

**O SENAC – Bertioga está com as inscrições abertas para o curso de: Operador de Computador**

Data: 31/03 à 16/06, de 2ª a 6ª Feira, das 15 às 18 horas.

Estão disponíveis no site outras datas e horários, na parte da manhã e noite.

Os critérios para concessão da bolsa de estudos são:

- Pré-requisito: idade mínima 16 anos e ensino fundamental II incompleto.



- Ter renda familiar per capita (pai, mãe, filhos, etc.) de até dois salários mínimos.

- Não estar matriculados em nenhum curso no Senac São Paulo.  
 - Não ter abandonado curso no Senac São Paulo como bolsista nos últimos dois anos

- Não ter solicitado outra bolsa no Senac São Paulo.

O interessado deverá fazer sua inscrição individualmente no site: [www.sp.senac.br/bolsadeestudo](http://www.sp.senac.br/bolsadeestudo) ou [www.sp.senac.br/bertiooga](http://www.sp.senac.br/bertiooga).

#### CENSO FUNCIONAL

##### A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH INFORMA:

Os servidores nascidos no mês de janeiro deveriam apresentar o Censo Funcional, obrigatório conforme Decreto nº 1.992, de 28 de junho de 2013 publicado no BOM de 29 de junho, até o dia 31 de janeiro. O servidor que não entregou o recenseamento deve cumprir a obrigação o mais rápido possível.

Os servidores nascidos no mês de fevereiro devem apresentar o Censo até o dia 28 de fevereiro.

O recenseamento é realizado com o preenchimento e envio do formulário disponível na internet na página [http://www.bertiooga.sp.gov.br/servicos\\_online.php](http://www.bertiooga.sp.gov.br/servicos_online.php), para [drh@bertiooga.sp.gov.br](mailto:drh@bertiooga.sp.gov.br), ou entregue no atendimento da Diretoria de Recursos Humanos, Sala de Atendimento ao Contribuinte, das 9 (nove) às 16 (dezesseis) horas, junto com a Declaração de Bens e Rendimentos Atual ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda que centraliza todas as informações.

A apresentação da Declaração de Bens Atual ou da Declaração de Imposto de Renda é necessária para atender a exigência da Lei Federal nº 8.249 de 2 de junho de 1992.

As dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail [drh@bertiooga.sp.gov.br](mailto:drh@bertiooga.sp.gov.br).

## DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2013-Re-Ratificado PROCESSO Nº 7372/13

A Diretoria de Licitação e Compras, em virtude de ter procedido alterações nas especificações dos produtos constantes no Edital supra mencionado, comunica que se encontra reaberto o prazo para entrega dos envelopes, para o fornecimento de uniformes destinados à Diretoria de Transito, conforme abaixo descrito.

Data da entrega dos envelopes: 10 de março de 2014 até as 09:00 horas .  
 Data abertura: 10 de março 2014 às 09:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Seção de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital retificado encontra-se disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2014

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014 PROCESSO Nº 139/2013

Considerando que o Pregão Presencial nº 01/2014, foi julgado DESERTO por manifesto desinteresse de participação no processo licitatório, a Diretoria de Licitação e Compras comunica a sua republicação, conforme segue:

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de oxigênio medicinal com locação de cilindros e concentradores, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde, em conformidade com o descritivo constante do Anexo I do presente Edital.

Data da entrega dos envelopes: 10 de março de 2014 até as 14h00 horas .  
 Data de abertura: 10 de março de 2014 às 14h30 min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Diretoria de

Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 21 de fevereiro de 2014

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014 PROCESSO Nº 9731/2013

Objeto: aquisição de alimentos estocáveis para atender os cardápios dos Abrigos Municipais pelo período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda do município.

Data da entrega dos envelopes: 11 de março de 2014 até as 09:00 horas .

Data de abertura: 11 de março de 2014 às 09:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 21 de fevereiro de 2014

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014 PROCESSO Nº 10287/2013

Objeto: aquisição de pneus destinados à adequação e manutenção dos ônibus e caminhão da Secretaria de Educação do Município.

Data da entrega dos envelopes: 12 de março de 2014 até as 09:00 horas .

Data de abertura: 12 de março de 2014 às 09:30 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais) .

Local e horário para pagamento da taxa, consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Vila Itapanhaú – Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

Bertiooga, 21 de fevereiro de 2014

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitações e Compras

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2013 PROCESSO Nº 6468/2013

A Comissão de Licitação e Compras, comunica que, por interesse da requisitante e, diante das ponderações lançadas nos autos do processo administrativo 6468/2013, e esclarecimentos prestados pela Guarda Municipal, quanto ao equívoco na especificação do bastão retratil em aço carbono, foi pelo Sr Prefeito, com anuência da adjudicatária, cancelado o item 01 do Pregão Presencial 77/2013.

**Rosney dos Reis Sabino Correa**  
Diretora de Licitação e Compras

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROC. 2249/2013 CONVITE 01/2014

Usando das atribuições que me são conferidas por lei, e obedecendo aos preceitos contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **homologo** todo o procedimento realizado, para que produza os efeitos legais o Convite 01/2014, tendo por finalidade a contratação de empresa para remoção de dois tanques subterrâneos de combustível com capacidade de armazenamento de 15 m³ e a devida destinação final por uma empresa qualificada e certificada pelo órgão ambiental no município de Bertiooga.

**Adjudico o objeto** licitado em favor de **Basalto Consultoria e Remediações Ltda.**, (CNPJ nº 14.241.391/0001-40), com o valor global de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Bertiooga, 18 de fevereiro de 2014

**ARQº URB. JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

#### RE-RATIFICAÇÃO

Na publicação do B.O.M., Edição 599, página 22 no campo Extrato de Contrato, Proc. 4063/2013 onde se lê: Lote 01 Valor Global estimativo R\$ 16.802.702,50, leia-se: Valor Global estimativo: R\$ 14.013.206,00. O valor global estimativo de R\$ 16.802.702,50 refere-se a somatória dos lotes 01 e 02;

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2013 PROCESSO Nº. 9419/2012

A Diretoria de Licitação e Compras, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8666/93, republica o Registro de Preços para o fornecimento de kit de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de Ensino, objeto do Pregão Presencial 30/2013. Esclarecemos que, por problemas de diagramação, na última divulgação deixaram de serem listados os itens 36/41, que faz parte integrante da Ata.

**DETENTORA: DUCONTEX IND. E COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA (CNPJ: 09.416.247/0001-68)**

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento kit de uniforme escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Bertiooga, nos termos do Pregão presencial nº 30/2013.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Peça	Bermuda feminina em suplex (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	26,34
2	Peça	Bermuda feminina em suplex (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	25,42
3	Peça	Bermuda masculina em helanca (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	20,66
4	Peça	Bermuda masculina em helanca (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	19,74
5	Peça	Bermuda masculina em taclel (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	27,54
6	Peça	Bermuda masculina em taclel (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	26,62
7	Peça	Body manga curta (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	11,87
8	Peça	Body manga longa (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	13,66
9	Peça	Calça feminina corsário em suplex (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	29,27
10	Peça	Calça feminina corsário em suplex (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	28,35
11	Peça	Calça masculina em helanca (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	29,27
12	Peça	Calça masculina em helanca (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	28,35
13	Peça	Calça sem pé (mijão) (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	15,14
14	Peça	Calça unissex em moleton (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	40,02
15	Peça	Calça unissex em moleton (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	39,10

16	Peça	Calça unissex em moleton (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	39,10
17	Peça	Camiseta manga curta (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	19,23
18	Peça	Camiseta manga curta (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	18,31
19	Peça	Camiseta manga longa (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	19,85
20	Peça	Camiseta manga longa (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	18,93
21	Peça	Camiseta sem manga (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	19,27
22	Peça	Camiseta sem manga (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	18,35
23	Peça	Jaqueta unissex em moleton (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	54,68
24	Peça	Jaqueta unissex em moleton (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	53,76
25	Peça	Jaqueta unissex em moleton (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	53,76
26	Peça	Meia calça infantil (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	21,41
27	Peça	Meia calça infantil (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	20,49
28	Peça	Meia calça infantil (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	20,49
29	Par	Meia escolar (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	6,95
30	Par	Meia infantil (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	6,95
31	Par	Meia infantil (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	6,95
32	Peça	Sacola escolar (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	7,41
33	Peça	Sacola escolar (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	7,41
33	Peça	Sacola escolar (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	7,41
34	Peça	Sacola escolar (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	7,41
35	Peça	Sandália papete (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	42,92
36	Peça	Sandália papete (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	42,61
37	Peça	Shortsaia feminino em helanca (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	20,82
38	Peça	Shortsaia feminino em helanca (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	19,90
39	Peça	Tênis escolar (Ensino Fundamental do 1º ao 5º), conforme ANEXO I.	62,99
40	Peça	Tênis infantil (Educação Infantil I, II e III), conforme ANEXO I.	53,99
41	Peça	Tênis infantil (Educação Infantil IV, V e VI), conforme ANEXO I.	53,99

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Proc. 5077/2013** - Contratada: Global Engenharia e Meio ambiente Ltda Epp (CNPJ: 07.422.805/0001-72) - Objeto: Construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no imóvel localizado à Av. Eduardo Correa da Costa Junior esquina com a Av. Aprovada 229, no loteamento denominado Jardim Vista Linda, no Município de Bertioga/SP, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário - Valor Global: R\$ 2.173.897,63 (dois milhões, cento e setenta e três reais e sessenta e três centavos) – Prazo: 07 (sete) meses – Data: 12/02/2014;

**Roseney dos Reis Sabino Correa**  
Diretoria de Licitação e Compras

**RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

**CONSIDERANDO** o lapso ocorrido na elaboração da Portaria n. 598/2013, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 585, de 02/11/2013, à fls. 10, e a necessidade de demonstrar a transparência nos atos da administração municipal consoante estabelece o artigo 37, da Constituição Federal,

**ONDE SE LÊ NO CONSIDERANDO:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de novembro de 2013, o servidor **OSWALDO UZUELLI JUNIOR**, Escrivão, Registro Funcional n. 604, à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, até 31 de dezembro de 2013, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Bertioga, com fundamento legal no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade.” (grifo nosso)

**LEIA-SE:**

**Art. 1º CEDER**, a partir de 1º de novembro de 2013, o servidor **OSWALDO UZUELLI JUNIOR**, Escrivão, Registro Funcional n. 604, à **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, até 31 de dezembro de 2013, para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com fundamento legal no artigo 53, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para atuar sob a subordinação de quem determinar a Douta Autoridade.” (grifo nosso)

Bertioga, 21 de fevereiro de 2014

**Seção de Técnica Legislativa**

**DECRETOS**

**DECRETO N. 2.118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.860.480,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais).**

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar o orçamento municipal, em especial, para cobrir despesas referente à contrapartida de convênio, amortização da dívida e locação de veículos de passeio das Secretarias de Obras e Habitação; Administração e finanças e Educação, conforme informado pela Seção de Contabilidade através do Memorando n. 59/2014 – DFI/SEOC, consoante o artigo 4º, I, da Lei Municipal n. 1.097/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto abre-se crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.860.480,00 (um milhão e oitocentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	28.8430901.0021	3.2.90.21.00	01.110.0000	39	R\$ 150.000,00
01.17.01	28.8430901.0021	4.6.90.71.00	01.110.0000	66	R\$ 850.000,00
01.19.01	12.1220051.2024	3.3.90.39.00	01.110.0000	106	R\$ 60.480,00
01.26.01	15.4510145.1035	4.4.90.51.00	01.110.0000	527	R\$ 800.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.860.480,00</b>

**Art. 2º** As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR
01.17.01	99.9990998.9999	9.9.99.99.00	01.110.0000	69	R\$ 1.800.000,00
01.19.01	12.1220051.2024	3.3.90.30.00	01.110.0000	101	R\$ 60.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.860.480,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2014

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**DECRETO N. 2.119, DE 21 DE FEVEREIRO 2014**

**Dispõe sobre a prorrogação de Convênio entre o Município de Bertioga e a Associação Recanto Infantil visando a cooperação mútua no atendimento à crianças de zero à 03 (três) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar o atendimento às crianças de 03 (três) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade no Município de Bertioga;

**CONSIDERANDO** que a Creche Recanto Infantil, mantida pela Associação Recanto Infantil, vem desempenhando uma prestação de serviço de qualidade que é de grande interesse público e essencial aos municípios, tendo em vista que grande parte das mulheres, mães, trabalha para auxiliar a renda familiar, e necessitam deixar seus filhos em Creches;

**CONSIDERANDO** que a Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 142.414-0/6 foi julgada parcialmente procedente, para declarar a inconstitucionalidade do inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Bertioga, pelo qual, exigia a autorização legislativa para a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto se define as condições para a celebração de Convênio entre o Município de Bertioga e a Associação Recanto Infantil, mantenedora da Creche Recanto Infantil, visando implementar em ação conjunta o atendimento na Educação Infantil às crianças de 03 (três) anos e 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade.

**Parágrafo único.** O Termo de Prorrogação Convênio em anexo único é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 18 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2014. (PA n. 7194/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**CONDEMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA**

A Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – **CONDEMA CONVOCA** todos os Conselheiros para **REUNIÃO ORDINÁRIA** e convida todos os interessados a participarem.

Data: **25/02/2014 - Horário: 09h30**

Local: **Sala de Reuniões da Casa da Cultura**

Endereço: **Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertioga/SP.**

**PAUTA:**

- 1. Workshop Município Verde Azul;**
- 2. Barco Escola;**
- 3. Assuntos Gerais.**

**MARISA ROITMAN**  
Presidente do CONDEMA

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Aditamento de Convênio que entre si fazem o Município de Bertioga e a Associação Recanto Infantil, mantenedora da Creche Recanto Infantil, para dar continuidade na prestação de serviço de creche, com o implemento em



ação conjunta, no atendimento à crianças de zero à 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de idade na Educação Infantil - primeiro nível da Educação Básica. Bertioga, 17 de fevereiro de 2014. Processo Administrativo n. 7194/2010.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município de Bertioga

**EXTRATOS DE PORTARIAS**  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

**PORTARIA N. 49 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 01 de março de 2014, **ENAIDE MOREIRA DE MELO**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1801, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE – SCEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até 30 de março de 2014.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 50 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, **GERALDO ALMEIDA GÓES**, Registro Funcional n. 4189, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 51 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, **MURIEL DOS SANTOS CRAVO**, Registro Funcional n. 4077, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 52 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 29 de outubro de 2013, **CLAUDIA SILVA LUZIO**, Registro Funcional n. 4379, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 53 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 28 de agosto de 2013, **PAULA VALÉRIA DE AQUINO NASCIMENTO**, Registro Funcional n. 4558, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 54 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, **MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS**, Registro Funcional n. 4138, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 55 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, **CÉLIA MARIA NASCIMENTO LEITE**, Registro Funcional n. 4857, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 56 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2014, **JOSÉ CARLOS MADURO JUNIOR**, Registro Funcional n. 4525, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 57 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a servidora **SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1774, da Secretaria de Segurança e Cidadania – SC para a **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – ST**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Eduardo Silveira Bello**  
Secretário de Segurança e Cidadania  
**José Luiz Zuppani**  
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

**PORTARIA N. 58 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 01 de março de 2014, **SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO**, Registro Funcional n. 3154, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA – AGS**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 59 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretário de Escola, Registro Funcional n. 4654, da função de confiança de Chefe de Seção de Planejamento – SEPL para a função de confiança de **DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA – DGA**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 60 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, a servidora **LARISSA LESSA DE PAULA**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 445, da função de confiança de Setor de Educação Especial e EJA – SEESP para função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – SETPV**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 61 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a partir desta data, **KAREN KELLER**, Registro funcional n. 4835, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Acompanhamento e Avaliação – SETAV para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA - SEESP**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 62 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 17 de fevereiro de 2014, **JOSÉ PAULO CASOLARO**, Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento – SEAL, Registro Funcional n. 722, para a para responder interinamente pela **DIRETORIA DE OBRAS PARTICULARES - DOPI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, até o término do afastamento da titular Sra Regiane de Lourdes Toledo Machado.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 63 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 02 de março de 2014, **SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO**, brasileiro, solteiro, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – SETAV**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 64 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 02 de março de 2014, **ANDERSON PONTES DE LIMA FRANCO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DE SECRETARIA - AGS**, com vencimentos CCC-III, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 65 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, **SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1774, para a função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE VEÍCULO DE FRETAMENTO - SEVEF**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, com vencimentos CCG, conforme previsto na Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 66 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir desta data, a Comissão de Trabalho para tratar dos assuntos pertinentes ao Selo Verde Azul no âmbito do Município de Bertioga constituída pelos seguintes servidores:

**I – Secretaria de Governo:**

- a) Diogo Ranalli Prado, titular;
- b) Luiz Fernando Bluhu, suplente.

**II – Secretaria de Administração e Finanças:**

- a) Cleide Alves da Silva, titular;
- b) Jaime Furtado de Mello Júnior, suplente.

**III – Secretaria de Meio Ambiente, titular;**

- a) Mylene Vaz Pinto Lyra, titular;
- b) Adriano Gonçalves Baião, suplente.

**IV – Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte:**

- a) Sandra Maria de Souza Mella, titular;
- b) Adalberto do Nascimento Silva, suplente.

**V – Procuradoria Geral:**

- a) José Carlos das Neves Carramão, titular;
- b) Roberto Esteves Martins Novaes, suplente.

**VI – Secretaria de Saúde:**

- a) Luiz Antonio Batista Simões, titular;
- b) Maria Luiza Mazzucatto, suplente.

**VII – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:**

- a) Fabio Fernandes, titular;
- b) Leonardo Tramontana Ferrari, suplente.

**VIII – Secretaria de Segurança e Cidadania:**

- a) Maria Guilherme de Almenida, titular;
- b) Alex Dias Farias Fernandes, suplente.

**IX – Secretaria de Planejamento Urbano:**

- a) Nelson Antonio Portero Junior, titular;
- b) Daniele Farias Fernandes, suplente.

**X – Secretaria de Serviços Urbanos:**

- a) Nelson Simões, titular;
- b) Maurício dos Santos Souza, suplente.

**XI – Secretaria de Educação:**

- a) Rachel Maria Machado Ostrowska, titular;
- Cláudio Neri dos Santos, suplente.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município

**PORTARIA N. 67 de 21/02/2014**  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 18 de fevereiro de 2014, **CLEIDE ALVES DA SILVA**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 358, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – SFOP**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do impedimento da responsável Terezinha Maria de Souza Borges, previsto para 05 de março de 2014.

**José Mauro Dedemo Orlandini**  
Prefeito do Município





# DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM  
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras.

Percebendo qualquer situação de risco, acione a **Coordenadoria de Vetores e Dengue** pelo número 3317-1249 e 3317-6273, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

## FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

- Febre alta com início súbito.
- Forte dor de cabeça.
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento
- Perda do paladar e apetite.
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores.
- Náuseas e vômitos.
- Tonturas.
- Extremo cansaço.
- Moleza e dor no corpo.
- Muitas dores nos ossos e nas articulações.



# 5 NOITES DE FOLIA

## PRAIA DA ENSEADA – TENDA DE EVENTOS

22h - Banda Trilha Sonora (28/02 a 04/03)

## PIERRÔ E COLOMBINA – PRAÇA DA PRIMAVERA

20h30 às 23h30

Mania de Samba (02/03)

Bloco Zig Zaguiá (03/03)

Conversa de Botequim (04/03)



## CARNAVAL NOS BAIRROS

INDAIÁ / BANDA SKALA / 01 A 04/03 – 22H

Trio Elétrico na Praça Senador José Ermírio de Moraes

SÃO LOURENÇO / BLOCO DA SOLOTÉIA / 03/03

Concentração às 18 horas

BORACÉIA – CARNA ELETRONIC / 22H

Trio Elétrico em frente ao Condomínio Morada da Praia



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE  
3317.4889 – [www.bertioga.sp.gov.br](http://www.bertioga.sp.gov.br)

## CARNAVAL DE RUA

CONCENTRAÇÃO ÀS 20H

NA ORLA DA PRAIA DA ENSEADA  
(PRAÇA DE ESPORTE RADICAIS)

28/02 - BLOCO DAS VAGABUNDAS

01/03 - NUM IMPURRA QUÉ PIÓ

02/03 - BISNETOS DE CACIQUE

03/03 - BANDA DA COSTA